



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 172 - BERTIOGA/SP - 26 DE NOVEMBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Agentes de viagem visitam Bertiooga

Cerca de 120 profissionais conheceram a cidade, tida como um produto de fácil atração aos turistas

Cercada pela Mata Atlântica, com praias limpas e belíssimas, rios, corredeiras, cachoeiras com piscinas naturais, trilhas ecológicas, pontos turísticos históricos como o Forte São João, o mais antigo do Brasil, e inúmeras opções de lazer, Bertiooga é um produto fácil de se trabalhar para atrair turistas de todas as idades e condições sociais, pois possui infra-estrutura de atendimento adequada a todos. Essa foi a conclusão de aproximadamente 120 agentes de viagens de cidades das regiões de Campinas, Ribeirão Preto, Franca, Grande ABC, São Paulo e até de Brasília que participaram de um Fam Tur no último fim de semana. O resultado foi tão positivo que a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, com apoio de todo o trade turístico, pretende realizar outro Fam Tur para mais de 200 agentes. Ele coincidirá com a VI *Festa Nacional do Índio*, prevista para acontecer entre 19 e 23 de abril de 2006, objetivando criar pacotes específicos para atrair cada vez mais visitantes.

Os profissionais chegaram no sábado, 19, quando foram recepcionados por representantes da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, monitores das agências Suinã Turismo, Rota 55 e Seiva Tur e pela equipe da Associação dos Empresários dos Meios de Hospedagem Turismo (Aehturb), que ofereceu a hospedagem aos agentes. Depois de conhecerem o Centro de Informações Turísticas na entrada da cidade, visitaram a Casa da Cultura e o Forte São João, os agentes fizeram um passeio de escuna pelo Rio Itapanhaú e depois presenciaram uma apresentação, no Parque dos Tupiniquins, dos integrantes da Reserva Indígena Rio Silveira, onde vive a comunidade tupiguarani. Depois de curtirem a Riviera de São Lourenço, com jantar no Talamanca e muita diversão no Los Gringos, o grupo teve energia para, no domingo, encarar uma trilha e conhecer o Rio e a praia de Itaguapé, passear pela Riviera e terminar o encontro com churrasco no Indaiá Praia Hotel.

As opções oferecidas encantaram os agentes que descobriram

uma nova opção de lazer muito próxima de São Paulo. Pela primeira vez em Bertiooga, Magali Vendito, da Cássia Tour, de São Paulo, adorou Itaguapé e pretende voltar: "Fiquei deslumbrada, a praia é linda, deserta. Quero voltar para lá e fazer outras trilhas. Moramos tão perto e não conhecíamos essa parte do Litoral. Às vezes mandamos turistas para fora, pagando muito mais caro, e aqui, tão perto, ninguém conhece".

Para Ana Lúcia Mendonça, da Brasil Travel & Tour, de Brasília, "Bertiooga é uma surpresa agradável. Para quem mora em São Paulo, é uma opção de lazer excelente porque a distância é muito curta". Quem também se surpreendeu com o potencial da cidade foi Herbert Furlanetto, da Revista Mix, de Ribeirão Preto, que ressaltou as belezas e a qualidade de vida da cidade. "Fiquei impressionado com a água limpa do mar e a organização de primeiro mundo da Riviera de São Lourenço. A cidade tem potencial, uma estrutura interessante, um trabalho histórico com o Forte São João e precisa ser mais divulgada".



Jayr Favero/PMB

O Fam Tour dos agentes de viagem do interior, da Capital e até de Brasília incluiu também visita ao Forte São João

“Aqui tem turismo para tudo e todos”

Representante da Central de Negócios Turísticos de São Paulo, Cristine Khouri, conhecia apenas o famoso Pastel do Trevo e nunca havia entrado na cidade. “Adorei Bertiooga. Não imaginava que tinha tanta infra-estrutura e que as praias fossem tão bonitas. Aqui tem turismo para tudo: para o casal que quer namorar, famílias que podem trazer os filhos, jovens que querem se divertir. Tem para tudo o que é gosto. Para uma pessoa ou casal, com melhor poder aquisitivo, há lugares mais sofisticados. Para quem tem poder aquisitivo menor, também há diversão. Para todos os lados há opções”. Como ela, outros agentes de viagens destacaram que seria interessante um pacote com visitação à aldeia indígena para os turistas verem como eles vivem e conhecerem seus

costumes, o que também atrai muitos turistas estrangeiros.

Segundo Cristine, em Bertiooga “dá para fazer tudo. Não é uma coisa fechada como Campos do Jordão que você trabalha mais no inverno. Aqui é possível investir em qualquer área e também há hotéis e pousadas com valores diferenciados para trabalhar. Falta investir mais em propaganda e na divulgação da cidade”. Gerente da Costa Atlântica, de Campinas, Agnaldo Abrahão conhecia a região porque passou parte da vida na Baixada Santista. Ele ressaltou a importância da iniciativa da Prefeitura na realização do Fam Tur e disse que “Bertiooga tem tudo para se tornar um grande destino de turismo de aventura”. No entanto, em sua opinião, “o trabalho requer um

foco e esse é o turismo de aventura e o ecoturismo, além do perfil do público de incentivo”.

Para Abrahão, todo esse trabalho deve ser feito em nível nacional. “As pessoas vão a Cancun e visitam a Riviera Maia. Por que não vir a Bertiooga e conhecer a Riviera de São Lourenço? As opções são ótimas: temos beleza natural, um mar tão bonito quanto lá e aqui não temos problemas de furacões, pois o clima ajuda bastante”. Ele acha fácil fechar pacotes para executivos realizarem trilhas em programas antiestresse porque a estrutura permite “bons restaurantes, hotéis de padrão, gente bonita e beleza natural. A Prefeitura está de parabéns e espero que a Costa Atlântica possa ajudar, de alguma forma, a incrementar o turismo nessa região”.

Nei Serra, presidente da Aehturb, está entusiasmado com a proposta de a Prefeitura, em parceria com o trade turístico, promover um Fam Tur a cada semestre. “Se pudermos coincidir com uma festa típica, melhor ainda”. O proprietário do Amarilis Flat Service, instalado na Riviera de São Lourenço, Carlos Abel Casaca, afirmou que o Fam Tur é “excelente para mostrar o que temos e trazer as pessoas para verificarem, in loco, o que dispomos. Nada melhor do que conhecer para divulgar”. Já o empresário Fuchs, do Fuchs Hotel, que há 25 anos está em Bertiooga, não esconde seu amor pela cidade e por suas belezas naturais. Porém alerta: “tem uma coisa que é mentira. Bertiooga não tem muita chuva e seu apelido não é Bertiágua”.

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005

Tendo em vista o que consta do relatório apresentado pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria nº 438/05, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar nº 01/2001 e suas alterações posteriores, e ainda para dar cumprimento ao disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal, **HOMOLOGO**, o Processo Seletivo nº 01/2005, e os resultados finais publicados, para fins de contratação temporária, a partir de 01 de dezembro de 2005, para provimento de empregos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga, a ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações posteriores. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Bertioga, 26 de novembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna pública a classificação final, dos candidatos ao emprego de Salva vidas, após a realização da prova prática.

SALVA-VIDAS				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	433	TAINAN FERNANDA DOS SANTOS	30812486-8	400
2	434	VANDELAN DIAS DA SILVA	27993203-0	388
3	324	FELIPE ARAÚJO SALUSTIANO GONZAGA	26305038-5	386
4	83	VLADIMIR DANTAS SANT ANNA	26535757-3	376
5	73	DASIO CORREA	40196961-7	375
6	321	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	30458797-7	367
7	507	DOUGLAS RODRIGUES PAGEU	27344878-X	364
8	141	ERIC DELPHINI DOS SANTOS	41835083-8	360
9	376	AILTON DOS SANTOS PEREIRA	35770325-X	357
10	204	MICHELL MARTINS DE OLIVEIRA	30490661-X	353
11	435	DAVID WILLIAMS DE BARROS SANTOS	32012212-8	341
12	21	ANGELITIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	33625827-6	340
13	50	FLAVIO DA SILVA ALVES	35805484-9	325
14	326	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	22916641-6	320
15	325	EDMILSON SOARES CALHAL	29500485-X	307
16	51	ALESSANDRO SENA DOS SANTOS	26561271-8	305
17	132	JONAS BARCELOS JUNIOR	18995547	300
18	333	LEANDRO DA SILVA CRUZ	30095592-3	297
19	362	VICTOR SANTOS D SILVA	34960549-X	291
20	62	EUGENIO FERNANDO SIMI	32378004-4	290
21	459	MARCIO JOSÉ MACENA DA SILVA	25981016-2	281
22	423	ROLDÃO LUIZ SILVA SOBRINHO NASCIMENTO	33672758-6	279
23	507	FABIO MENDES PACHECO	33673325-2	271
24	74	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	41550764-9	270

Bertioga, 26 de novembro de 2005.
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 005/2005 – SEOS/SETCE

Faço público que, após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais existentes nas **gavetas**, cujos nomes e nº vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do cemitério municipal.

Nº SEQ	NOME	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
01	Jady Martin Aragao Alves	05/10/1998	BL.4/ Q.3/ G.330
02	Ariosvaldo Santana de Oliveira	15/10/1998	BL.4/ Q.3/ G.335
03	Maria Pereira Barbosa	05/12/1998	BL.4/ Q.3/ G.359
04	Waldemar dos Santos	11/05/1999	BL.4/ Q.3/ G.407
05	Julio Garcia Calzon	30/10/2000	BL.5/ Q.3/ G.469
06	Francisco Maria Pinto	05/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.471
07	Antenoura Maria de Araújo	09/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.472
08	Antonio José Pereira	10/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.473
09	Maria de Oliveira	11/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.474
10	Renê de Paula Araújo	12/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.476
11	Olimpio de Oliveira	12/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.475
12	Oswaldo da Costa	20/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.477
13	Gilberto Lemos da Silva	24/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.479
14	Antonio Pereira de Oliveira	25/11/2000	BL.5/ Q.3/ G.480
15	Paulo Carlos da Silva	10/12/2000	BL.5/ Q.3/ G.481
16	Laércio Gomes da Silva	12/02/2000	BL.5/ Q.3/ G.482
17	Almir Mendes da Silva	13/12/2000	BL.5/ Q.3/ G.483
18	Sebastião Alves de Oliveira	25/12/2000	BL.5/ Q.3/ G.484
19	Nilton Manoel	22/01/2001	BL.5/ Q.3/ G.493
20	Celina Maria de Jesus	07/02/2001	BL.5/ Q.3/ G.497
21	Edvan Rodrigues Bezerra	23/02/2001	BL.5/ Q.3/ G.502
22	José de Araújo	24/02/2001	BL.5/ Q.3/ G.503
23	Pedro Nunes de Araújo	28/02/2001	BL.5/ Q.3/ G.506
24	Márcio do Nascimento	01/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.507
25	Manoel Roque da Silva Souza	05/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.508
26	Derival Pinelli	24/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.513
27	Luciano Gileno da Silva	31/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.514
28	Suposto: Francisco das Chagas Santos (I.M.L.)	31/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.516
29	Suposto: Sérgio Gomes Roseira (I.M.L.)	31/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.517
30	Suposto: Moacir da Costa (I.M.L.)	31/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.518
31	João Paulino de Souza Filho (I.M.L.)	31/03/2001	BL.5/ Q.3/ G.519
32	Suposta: Angela Lemes (I.M.L.)	17/07/2001	BL.5/ Q.3/ G.542
33	Suposto: Raimundo Alves Santos (I.M.L.)	30/07/2001	BL.5/ Q.3/ G.553

Bertioga, 22 de novembro de 2005.
NEY MOURA NEHME
Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
CONVOCAÇÃO Nº 01/2005

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2005, para fins de contratação. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado ou deixarem de apresentar qualquer dos documentos solicitados, perderão a respectiva vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	264	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA CORREIA	25186154-5	63,36
2	112	LUANA DA SILVA ROMÃO	33825040-2	60,72
3	265	ANA MARIA DO CARMO SILVA	17135120-4	58,08
4	454	VANESSA DE LIMA FERRARINI	28295459-4	58,08
5	488	MICHEL ALVES DA SILVA	35268443-X	58,08
6	103	PHAMELLA MOREIRA	28760858-X	58,08
7	142	DOUGLAS DIAS DE FREITAS	34745581-	58,08
8	114	WIL CRISTIAN NUNES CARDOSO	23669780-8	55,44
9	371	RAQUEL SILVA MILHEIRO	29537216-3	55,44
10	238	ANDREIA DA SILVA SANTOS	28694098-X	55,44
11	256	MAGNO SILVA DE MOURA	27992923-7	55,44
12	53	ELAINE CRISTINA SOARES	30044489-9	55,44
13	476	INES FRANCISCA DA SILVA	28232058-1	55,44
14	319	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	34509871-7	55,44
15	386	ERIKA FERREIRA DE SOUZA	32206823-X	55,44
16	268	RUBENS RODRIGUES TUDELA	34893624-	55,44
17	106	GABRIELA DE LIMA CARVALHO	27494220-3	55,44
18	192	DESIA RODRIGUES SILVA	16843410-6	52,80

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	316	MARCOS DE BRITO	21935908-8	77,50
2	55	EZEQUIEL ALVES DE GOIS	29531153-8	75,00
3	286	CEZAR CALVALHAR DA SILVA	32468920-2	70,00
4	52	GUARACI POTIGUARA HORA SANTANA	6665791-X	62,50
5	274	ROGERIO FRAIA DE AZEVEDO SILVA	27665242-3	62,50
6	397	TATIANE CRISTINA MASQUETO SILVA	32412442-9	60,00
7	415	PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	44531743-7	57,50
8	364	ROBERTO SPINOLA ALVES FILHO	41976256-5	57,50
9	155	EDUARDO DELGADO DOS SANTOS	14952242-	55,00
10	33	CEZAR BENEDITO RAMALHO	16211143-5	55,00
11	270	SYLVIA REGINA OLIVEIRA TOTARO	25637723-6	55,00
12	102	WELLINGTON SALOMÃO	27173945-9	55,00
13	474	MYRTE NERE DUARTE	27004519-3	52,50
14	382	ADRIANO DE OLIVEIRA AVELINO	35042322-2	52,50
15	464	IVAIR ANTUNES MATOS	16839830-8	50,00
16	303	ANDRE LUIS CAMARA	27738579-9	50,00
17	88	SAULO MARCONDES	18314417-	50,00
18	355	ANGELO NOGUEIRA TAVARES	21745911-	50,00
19	425	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	29536401-	50,00
20	117	FABIO LUIS SANTOS SANTANA	30945446-3	50,00

MÉDICO				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	275	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS	4290349-3	67,50
2	92	FRANCISCO HÉLIO VIOLANTE	1379583-	27,50

MOTORISTA				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	120	ANDERSON DUTRA BARROS	27771850-8	68,64
2	251	JOSE ARMENIO REGALADO SANTOS	9084122-	66,00
3	409	JOSUE ALVES DA SILVA SANTOS	27004509-0	60,72
4	312	THIAGO MIGUEL DOS SANTOS	24546422-	60,72
5	378	MAURICIO FERREIRA GOMES	20953926-	58,08
6	195	REINALDO DE JESUS OLIVEIRA	13623460-	55,44
7	249	JOSE CLAUDIO ALVES CARDOSO	19660812-0	52,80

SALVA-VIDAS				
CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	433	TAINAN FERNANDA DOS SANTOS	30812486-8	400
2	434	VANDELAN DIAS DA SILVA	27993203-0	388
3	324	FELIPE ARAÚJO SALUSTIANO GONZAGA	26305038-5	386
4	83	VLADIMIR DANTAS SANT ANNA	26535757-3	376
5	73	DASIO CORREA	40196961-7	375
6	321	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	30458797-7	367
7	507	DOUGLAS RODRIGUES PAGEU	27344878-X	364
8	141	ERIC DELPHINI DOS SANTOS	41835083-8	360
9	376	AILTON DOS SANTOS PEREIRA	35770325-X	357
10	204	MICHELL MARTINS DE OLIVEIRA	30490661-X	353
11	435	DAVID WILLIAMS DE BARROS SANTOS	32012212-8	341
12	21	ANGELITIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	33625827-6	340
13	50	FLAVIO DA SILVA ALVES	35805484-9	325
14	326	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	22916641-6	320
15	325	EDMILSON SOARES CALHAL	29500485-X	307
16	51	ALESSANDRO SENA DOS SANTOS	26561271-8	305
17	132	JONAS BARCELOS JUNIOR	18995547	300
18	333	LEANDRO DA SILVA CRUZ	30095592-3	297
19	362	VICTOR SANTOS D SILVA	34960549-X	291
20	62	EUGENIO FERNANDO SIMI	32378004-4	290

Bertioga, 26 de novembro de 2005.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

DECRETO Nº 1.064 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Substitui membro no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o membro José Antonio Rufino Collado foi exonerado do cargo em comissão de Secretário de Administração, Finanças e Jurídico - SA; DECRETA: Art. 1º. Fica substituído do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, previsto na Lei Municipal nº 06, de 3 de março de 1993, o ex-servidor José Antonio Rufino Collado, para que no seu lugar seja incluído o seguinte servidor: 1º Tesoureiro: Marcos Antonio do Amparo Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 23 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	DECRETO Nº 1.065 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Ajusta o valor da UFIB para o exercício de 2006”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 237, § 1º, da Lei Municipal nº 324/98, Código Tributário do Município, incluído pela Lei Complementar Municipal nº 25/03; CONSIDERANDO ser indispensável que a Administração Pública Municipal atualize a Unidade Fiscal de Bertogiã – UFIB, índice utilizado para o cálculo dos tributos municipais, evitando, dessa forma, perda de receita em razão da inflação de 2,38% apurada no período pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas; DECRETA: Art. 1º. Fica ajustado o valor da Unidade Fiscal de Bertogiã – UFIB do exercício de 2006 para que a expressão monetária seja de R\$ 1,6963 (um inteiro e seis mil, novecentos e sessenta e três décimos de milésimo de real). Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 25 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	DECRETO Nº 1.066 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Revoga o inciso II, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 505, de 21 de março de 2000.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a matéria é de competência dos órgãos federais; DECRETA: Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 505, de 21 de março de 2000. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 25 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	RETIIFICAÇÃO Na publicação de 19/11/2005, do Decreto nº 1.058/05. Onde se lê: Art. 3º. V – é permitida a afixação de elementos de publicidade, tais como folhetos, cartazes, faixas, panfletos, posters, banners ou similares em muros, paredes, postes, árvores e telefones públicos. Leia-se: Art. 3º. V – é proibida a afixação de elementos de publicidade, tais como folhetos, cartazes, faixas, panfletos, posters, banners ou similares em muros, paredes, postes, árvores e telefones públicos. Bertogiã, 22 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 462 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Nomeia José Moacir da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de novembro de 2005, JOSÉ MOACIR DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 7560730 e inscrito no CPF sob o nº 664.996.238-49, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 4 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	EXTRATO DE PORTARIA Portaria nº 464/05. Ana Carla de Almeida Liberti. Processo Administrativo nº 3290/05. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 96, X da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de suspensão. COPIAS. Bertogiã, 10 de novembro de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.	PORTARIA Nº 474 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Nomeia Antonio Carlos da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro de 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 21 de novembro de 2005, ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 22.917.175-8 SP e inscrito no CPF sob o nº 121.322.458-60, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 22 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 475 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Exonera, a pedido, Solange Reis Longhi, do cargo de Médico Clínico Geral”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 8292/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Médico Clínico Geral; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 8 de novembro de 2005, a servidora SOLANGE REIS LONGHI, Registro Funcional nº 2432, do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de novembro de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 22 de novembro de 2005. (Pa nº 8292/05) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município
PORTARIA Nº 463 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Demiti a servidora Carmem Sílvia Teixeira Lacerda”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que houve processo administrativo disciplinar nos autos nº 2685/04, culminando no Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, pugnando pela demissão da servidora com fulcro no artigo 108, inciso III, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 c/c o disposto no Decreto Municipal nº 870, de 4 de fevereiro de 2004, por inassiduidade habitual, estando ainda a servidora em período de estágio probatório; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a decisão do Prefeito pela demissão da servidora, com fundamento nas disposições do artigo 112, inciso I e 108, inciso III da Lei Municipal nº 129/95; RESOLVE: Art. 1º. DEMITIR, a partir desta data, a servidora CARMEM SÍLVIA TEIXEIRA LACERDA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Registro Funcional nº 1922, do quadro dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, tudo de acordo com os procedimentos realizados nos autos do processo administrativo nº 2685/04. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 9 de novembro de 2005. (Pa nº 2685/04) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 473 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Designa o servidor Marcos Antonio do Amparo como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e di outras providências”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 546, de 25 de setembro de 2003, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSFESP; CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Marcos Antonio do Amparo, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Tesouro – SETE, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSFESP; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertogiã, 22 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	PORTARIA Nº 477 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 <i>“Readapta, restringindo as atribuições da servidora Jane Barbosa Amorim”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertogiã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Médico do Trabalho e os especialistas responsáveis pela avaliação da servidora Jane Barbosa Amorim, concluíram pela sua readaptação; 	

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 481 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005		ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
<i>"Exonera Stênio Bruno da Silva Nogueira do cargo em comissão de Chefe do Setor de Destinação Final - SEDEF".</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, STÊNIO BRUNO DA SILVA NOGUEIRA, Registro Funcional nº 2358, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL - SEDEF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 22 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município		EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/11/05 PROCESSOS: 3503/04 - HERMÍNIO DO NASCIMENTO FERREIRA, 8107/01 - ALCIDES ANDRADE DE SOUZA, 457/02 - ANTONIO KAMAKURA, 8221/00 - MARLISE FERREIRA N. C. PINTO MONTEIRO, 2111/05 - ROGÉRIO LINARES DE LIMA, 1074/95 - PAULO ROBERTO NORONHA, 4817/02 - ELÍDIO NOGUEIRA DE QUEIROZ, 5751/04 - ALCIDES GONZALEZ MARTINEZ, 51350/86 - DALCI GUMIERO, 7313/04 - EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, 6030/04 - DAMIÃO CAETANO DE LIMA, 1589/00 - SEBASTIÃO SERAFIM DE SIQUEIRA E OUTROS, 1427/04 - JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, 4780/02 - ANDRÉ LUIZ M. DE BARROS, 2999/01 - WAGNER FERREIRA DE SOUZA, 2802/01 - LUIZ FERNANDO PERIN, 5677/04 - VERONICE TERESINHA SCHUMANN, 16358/97 - EDVANIR SOARES MACIEL, 13471/74 - RENATO C. SILVA E OUTRO, 2116/03 - BRUNO CESAR MARTINS, 50468/86 - MARIA MATILDE M. SPOSITO, 3510/04 - OTÁVIO DALLELUCCI E OUTRA, 751/05 - ARNALDO NOGUEIRA, 3633/93 - MARCELO CALDAS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30 dias, 38979/92 - EDNER BASTOS JUNIOR (PET.2932), 8529/05 - VARGAS FERRANTE FILHO (PET.8529), 51034/84 - TOSHITAKA SUGAE (PET.2791), 4451/04 - MARIA OLGA E DIAS (PET.2832), 770/93 - CELSO JOSÉ B. DA SILVA, (PET.2469), 3755/99 - GILBERTO MINGUETE (PET.2883), 51727/87 ADM. REG. BERTIOGA (PET.2894), 4504/05 - SEFI (PET.2870), 51128/84 - MAURO ELI MORITA (PET.2885), 4012/05 - MARCELO CALDAS SANTOS (PET.2887), 13787/96 - MARCO ANTONIO VIEIRA (PET.2895), 8194/05 - SEFI (PET.2948), 50996/89 - HUMBERTO SIQUEIRA (PET.2946), 5218/95 - JORGE LUIZ C. RODRIGUES (PET.2942), 7758/00 - ADEMIR FERNANDES GOMES (PET.2939), 4984/04 - SEFI (PET.2962), 2667/99 - ANTONIO ORIEL CABRAL (PET.2953), 7232/05 - SEFI (PET.2902), 7231/05 - SEFI (PET.2901), 3034/00 - JOSÉ SANTOS E. SANTO (PET.2897), 4305/95 - SEFI (PET.2925), 4258/94 - PEDRO ARTHUR R. ANDRADE (PET.2923), 6640/05 - SEFI (PET.2772), 3128/01 - CAMARA MUNIC. BERTIOGA (PET.2919), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 (trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 50151/86 - ALCIDES ZANELATTO, 50406/99 - MENDES SALGE CONST. IMOBIL. LTDA, 46346/92 - AIRES MARQUES BARRETO, 52311/87 - ADM. REG. BERTIOGA, 54192/91 - FAIRBANKS ARQ. E CONSTR. LTDA, 979/03 - PAULO ROBERTO STEVANATTO, 52967/87 - ANTONIO CARLOS S. SILVEIRA, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, pagas as taxas em 30(trinta) dias, 3636/03 - WALTER ANG ANG TUN KIAT, 5540/00 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME, 1718/99 - EDSON BICHIR, 3311/05 - EMILIO ZANETIC V. FILHO, 51253/91 - RENATO FAUSTINO DE O. FILHO, 6938/99 - JAIRO CESAR VIVEIRO, 2444/04 - JOAQUIM JHONNY VARGAS VILLARROEL, 4170/04 COND. EDIF. ILHA DE SANTORINI, 51745/86 - FLAVIO AUGUSTO PICCHI, 4233/93 - ARMANDO DE DEUS PIRES, 5319/99 - EDMUNDO AMARO FILHO, 4643/01 - SEFI, 4077/02 - ALZENIR ALVES ALAMINO, 11567/92 - MARCELO GODINHO LOURENÇO, 7459/05 - SEFI, 7371/03 - CONSTR. E INCORP. RODAMAR LTDA., 10045/00 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME, 4389/02 - CÉLIA MARIA CIRILLO, 753/95 - DAGOBERTO SAMBUDDO, 6595/99 - SÓLON PÉRICLES SALMENTE BRITO, 6144/95 - ALBERTO FERNANDES, 3508/02 - ALEXANDRE COSTA BRASILEIRO, 50677/1987 - ROBERTO CARLOS G. S. E OUTROS, 52433/90 - EDINALDO MARTINI DE CAMPOS, 2231/03 - VALDECIR PINHEIRO DE LIMA, Arquive-se, 6790/00 - SANDRA APARECIDA G. MATHEUS (PET.2623), 7861/99 - GILBERTO TAKESHI IIZUKA (PET.2836), 5284/01 - GILBERTO HEPP (PET.2575), 4943/95 ALVARO PONTES LANGHI (PET.2617), Indeferido o solicitado em petição, 6010/94 - COSTI NASRAU, 51808/91 - PAULO EDUARDO MENDES SALGE, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação. 7587/00 - RICARDO ARGUEJO J. E OUTRO, Deferido parcialmente o solicitado na petição 7652 a obra devera permanecer paralisada. 5345/03 - CLAUDIO LUIS N. C. TASSINARI (DIA-469), Correspondência devolvida. 1607/05 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 6112/04 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores: 51551/87 - NEUZA HILÁRIO STS. E OUTRO Expeça-se a Licença de Ocupação, pago as taxas em 30 dias, 4926/05 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR Dê-se BAIXA WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	LAUDA N.º 0040/05 EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/11/05 PROC. ADM. 18337/97 – RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA - Defiro o pedido de prorrogação por 30(trinta) dias. 22837/97 – FERNANDO MONTEIRO DE ARAGÃO SEIXAS - Defiro o pedido de Revisão da TXPUB, cancelando-se o valor lançando-se o valor correto. 3121/98 – PEDRO VIQUEIRA LISTE - Defiro o pedido de reequadramento da empresa para a atividade 5.04.003, lançando-se os valores corretos para o exercício de 01 a 05 de R\$ 6.644,17. Encerramento de Ação Fiscal nº 28/05 da empresa, IM. 15105. Conclusão: nenhuma irregularidade quanto ao recolhimento do ISSQN; 2460/00 – NATACHA AMÉRICO GOMES - Indeferido o pedido nos termos do §4º. Artigo 110 da Lei 324/98; 435/01 – DISNEI VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR – Suspensa a Ação Fiscal, segundo a informação da fiscalização; 2990/02 – ZN IMÓVEIS S/C LTDA – Suspensa a Ação Fiscal, segundo a informação da fiscalização; 2261/04 – PEKNI & FAZIOLI LTDA – ME – Encerramento de Ação Fiscal nº 97/05 da empresa, IM. 4391. Conclusão: reequadramento no regime de estimativa, faixa 16 a partir de 2006; 5474/04 – ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM - Defiro o pedido de alvará para a localização e funcionamento, a título condicional, nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 324/98, fixando o prazo de 60(sessenta) dias para entrega dos documentos faltantes, sob pena de aplicação de multa e revogação do alvará. Valor dos tributos R\$ 807,33. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação na Sala do Contribuinte. 6340/04 – MARCO AURÉLIO SOARES ANTENAS – ME - Defiro o pedido de cancelamento da IM. 39810, conforme petição 2708/05; 6699/04 – VIA DEL MARE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Suspensa a Ação Fiscal, segundo a informação da fiscalização; 7598/04 – P. CAFASSO PALNTAS – ME - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do artº 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos: R\$ 483,53. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte; 3758/05 - AD-AE EMPREENDIMENTOS LTDA -Deferido o pedido de extinção da ação fiscal. 4011/05 – MARCHESINI & VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA –ME - Defiro o pedido de alvará para a localização e funcionamento, a título condicional, nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 324/98, fixando o prazo de 30(sessenta) dias para entrega dos documentos faltantes, sob pena de aplicação de multa e revogação do alvará. Valor dos tributos R\$ 91,48. O alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação na Sala do Contribuinte. 8250/05 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 90(noventa) dias; 8306/05 – JORGE LUIZ FERRAZ DANTAS - Defiro o pedido de inscrição para autônomo. Valor dos tributos: R\$ 31,59. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte; 8345/05 – WCRS SERVIÇOS DE GUINCHO E LOCAÇÕES LTDA –ME - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do artº 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos: R\$ 49,74. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte; 8353/05 – FÁBIO MULUF JAZRA - Defiro o pedido de inscrição para autônomo. Valor dos tributos: R\$ 15,18. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte; 8382/05 – LEONOR MARIKO UENO BANDO LANCHONETE – ME - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do artº 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos: R\$ 70,59. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte. 7608/05 – CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI – Defiro o pedido de prorrogação por 60 dias; 8455/05 – PONTO DA CULTURA LTDA – ME – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do artº. 49 da Lei 324/98. Valor dos tributos: R\$ 70,59. O Alvará estará disponível a partir do 10º dia da publicação, na sala do contribuinte. LAUDA N.º 0041/05. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/05 PROC. ADM. Nº 7671/05 – COBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ARTº 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 78,03. 4069/05 – MARIA ELEUZA REIS DE ARAUJO, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ARTº 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 282,36. 9146/00 – MARRARA BARROS LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8938/96 – JACOPUCCI, JACOPUCCI E CIA LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8568/05 – ANA CECILIA SALES DE ABREU REZENDE M. CRUZES -ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4020/05 – DOUGLAS LEÃO DA CRUZ, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 916/03 – GUILHERME FRANCISCO DE PAULA FILHO, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 3080, CONFORME PETIÇÃO 2873/05. 8411/01 – FLAVIA DE FATIMA GOMES BERTIOGA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 39690, CONFORME PETIÇÃO 2892/05. 8526/05 – DANIEL FERREIRA OMONDE, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 37,81. 7843/05 – JURACY GESTEIRA VILAS -BOAS, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 107,55. 7214/05 – SUSETE ROSELI MAIOLINO QUEROZ, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 30,37. 7842/05 – IEDA PIMENTEL FERRASSA, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 107,45. 8487/05 – VERA LUCIA CESAR PERES, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, ISENTO DE TRIBUTOS, CONFORME ARTIGO 30 DA LEI 324/98. 8580/05 – WALDEMAR GUEDES DE ANDRADE, , DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, ISENTO DE TRIBUTOS, CONFORME ARTIGO 30 DA LEI 324/98. 3128/95 – EDSON DOS SANTOS CATHARINA, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISSQN REFERENTE A PETIÇÃO 2618/05. 3669/05 – CAMBUR PORTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, LANÇADAS TAXAS REFERENTE A FUNCIONAMENTO NO PERIODO DE 02/2005 A 10/2005, NO VALOR DE R\$ 821,31, NÃO FOI POSSÍVEL ENVIAR POR MOTIVO DO ESTABELECIMENTO SE ENCONTRAR FECHADO. 6877/05 – SÓ FRIJO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. 8582/05 – FLAVIO BASTOS POUSAUDA -ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ARTº 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 56,61. 4852/05 – CELIO BALIEIRO, LANÇAMENTO EX- OFICIO DAS TAXAS, CONFORME PREVISTO NA LEI 324/98, TAB.III, NO VALOR DE R\$ 183,91. 8454/05 – A. C. JANUÁRIO & JANUARIO LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 8544/05 – TRILHATUR – VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO ARTº 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 79,56. 8564/05 – ENPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ANEXO V, TAB. IV, ITEM 03 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1.656,90. 7853/04 – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA – ME, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 8047/02 – POUSAUDA TROPICALIA DE BERTIOGA S/C LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ARBITRAMENTO DE ISSQN REF. AO PERIODO DE 2002 A 2005, E INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA. MANTENHA-SE O REGIME DE ESTIMATIVA DE ISSQN FAIXA 07. 1018/04 – RENATO ROSA CHAGAS, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 36590 A PARTIR DE 25/01/2005. 4922/05 – MOHAMED ABUL RAHIM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 8581/05 – JOÃO MASSAMI SAIDO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3719/03 – DANUSA SEBASTIÃO BARBOSA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 33360, RETRATIVO A 07/12/2004. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS Chefe da Fiscalização Tributária
ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/11/2005 06607/05 – RITA DE CÁSSIA ESPOSITO POÇO, DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel a partir de agosto de 2005. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico		COMUNICADO Comunicamos ao Corpo Clínico da Unidade Hospitalar Mista da realização da eleição para a Comissão de Ética Médica a realizar-se em 09/12/2005, devendo os pretendentes a integrar a referida Comissão, fazer a inscrição na Diretoria de Saúde. Contamos com a colaboração e a participação de todos. DR. OSMAR ALVES DE MOURA Diretor de Saúde	
CONVOCAÇÃO O CMDCA CONVOCA OS SRS. CONSELHEIROS PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA. DATA: 01/12/05 LOCAL: SALA DO CONSELHOS HORÁRIO: 09HS. PAUTA: ...DEMOSTRATIVO FUNDO / LIVROS DA GESTÃO ANTERIOR; ...ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA 2006; ...ENTREGA DO REGIMENTO INTERNO; ...ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL; ...ENTREGA AOS MEMBROS CÓPIA DA RESOLUÇÃO CONDECA Nº 105/05, PARA ESTUDOS E POSTERIOR DEBATE. ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA Presidente do CMDCA		ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 24/11/05 07022/05 – RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA, TAXAS Ambientais, 07481/05 – EUSÉBIO NOIVO, TAXAS Ambientais, 07137/05 – IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO, TAXAS Ambientais, 06294/05 (18619/92) – CONDOMÍNIO VILLAGE MAR AZUL, TAXAS Ambientais, 00744/05 (51954/89) – MANUEL ALMEIDA CLEMENTE, TAXAS Ambientais, 08099/05 – MAURÍCIO MARQUES VIEIRA, TAXAS Ambientais, 07321/05 – ROSIMEIRE DA SILVA, TAXAS Ambientais, 07791/05 – ROSANA OLIVEIRA CASCAES, TAXAS Ambientais, 04891/05 – TÂNIA CRISTINA TRIPODE, TAXAS Ambientais, 07809/05 – JOÃO BATISTA DA CRUZ GOMES, TAXAS Ambientais, 04589/00 – SERGIO MURILLO DE ALMEIDA, TAXAS Ambientais, 07786/05 – BARBARA GOBBI COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06958/05 – JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE, COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07488/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05268/04 – MÁRIO SÉRGIO YAHN, COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07489/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03361/05 – JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA, COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES Secretário de Meio Ambiente	

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 25/11/05
04478/01 pet.2909/05 – HERCÍLIO G. SANTANA FILHO. Certifique-se. **07669/04 pet.02690/05** – VAGNER F. MARTINEZ. Compareça o Sr. Francisco Mivanaldo da Silva Souza em 30 dias p/apresentar documentação faltante. **04589/05** – VANDERLEI QUEIROZ PASSARINHO JUNIOR E OUTRA. Compareça o requerente em 30 dias para formalizar o pedido de restituição. **05558/05** – MARIO CAVASSANA. DEFIRO o pedido de redução de 50%. **07476/05** – DIOGO SOITI KAMADA. Certifique-se. **07755/05** – JOSE MARIANO. Compareça o requerente no prazo de 60 dias, para apresentar a documentação faltante. **08394/05** – JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Autorizo a exclusão do compromissário do imóvel sob lançamento nº 13.033.001.000. **08428/05** – ALUISIO ANTONIO BERNARDI. Autorizo a alteração de nome e endereço de proprietário. **08464/05** – DEJACI SIQUEIRA. Autorizo a alteração do endereço de entrega do IPTU. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos quanto à solicitação. **04251/02** – IBRAHIM REDA EL HAYEK. **08944/99 (pet.2500/05) cab.52957/91** – MARIA APARECIDA GIANZANLI. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **05368/05** – ADELIA CHAVES CINTRA. **06694/05** – JAYME DOS SANTOS AUGUSTO FILHO E OUTRO. **08311/05** – DANIEL NAVARRO E OUTROS. **08435/05** – CLAUDIO PIRES DE MORAES. **08456/05** – ISABEL ROSA PEREIRA. **08461/05** – IRACEMA GOMES TORRES. **08575/05** – ANTONOR ESTEVES CYPRIANO FILHO. **08610/05** – EDMARA OLIVEIRA LIMA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **06352/99** – PAULO SILVIO BARBOSA. **09673/00 cab.50956/91** – FERNANDO SENA RODRIGUES. **02212/01 pet.0192/01** – ELIAMO FERNANDES DE PAIVA. **06904/01** – JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS. **08790/01** – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. **08827/01** – JOAQUIM DE OLIVEIRA CARDOSO. **02281/02** – SOCIEDADE DAS TESTEMUNHAS DE JEová DE VIC. CARVALHO. **06741/02** – PARIS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **02788/03** – ELIZABETH S. SAPIENZA. **05501/03** – MARCELO ANDRÉ PEREIRA (NEWKAN/BRASIL S/C LTDA). **07320/03 cab.08385/01** – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA (MITRA DIOCESANA SANTOS). **03262/04 cab.08452/00** – LUIZ CARLOS CAIO F. GARRIDO. **03384/04 (pet.3050/04) cab.04829/03** – PAULO RUBENS ARIETA FILHO. **05285/04** – ALBERTO NAGAIKI. **07767/04** – FERNANDO SENA RODRIGUES. **07768/04** – FERNANDO SENA RODRIGUES. **01108/05** – LUIZ APARECIDO BÉRGAMO. **01206/05** – AILTON FRANÇA BITTENCOURT. **02334/05** – LUIZ PAULO DA SILVA. **03444/05** – MARIA APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA. **03495/05** – CLAUDIO DIAS FERREIRA. **03505/05** – MARIA CAROLINA CARDOSO KESSELRING. **03651/05** – ODAIR FIRMINO DOS SANTOS. **04567/05** – FERNANDO SENA RODRIGUES. **05062/05** – VICENTE FRANCISCO DA SILVA FILHO E OUTROS. **05216/05** – TERUKO MIYAHARA TANAKA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **05342/05** – CACILDA GREGÓRIO DA SILVA ANGELO. **05478/05** – KATIA LUCINDA RAYMUNDA. **05635/05** – EUCLIDES PAULINO CUNHA. **05727/05** – PEDRO ANTONIO TALLARICO. **05733/05** – JORDELINA JUSTINA AMÂNCIO. **05822/05** – MARIA APARECIDA MEDINA FILHA. **05997/05** – MARTA DO NASCIMENTO SEVERINO. **06179/05** – MARIA MADALENA DOS SANTOS. **06415/05 cab.09132/01** – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PARRINO. **06574/05** – VASCO JOSE PINTO AZEVEDO. **06731/05** – ALOIZIO VIANA DE MORAES. **06821/05** – VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS. **06875/05** – MASATIKA SHIGUIO. **06992/05** – PAULO SANTANA FILHO. **07133/05** – CARLOS LUIZ DA SILVA. **07265/05** – MARCELO ALVES DE LIMA. **07351/05** – SATORU OBATA. **07645/05** – ARISTIDES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO. **07794/05** – PAULO VIDAL ALVES. **07845/05** – CARLOS RUIZ GONÇALVES. ARQUIVE-SE por desinteresse. **04301/03** – WALDOMIRO DE SOUZA GUSMÃO. **07410/03** – ATHUSHI YAMAUCHI. **08268/04** – MARTA EVANGELISTA DE ARAUJO ALVES DE LIMA. **00398/05** – ALDA ROSA MENDES TORRES. **01167/05** – ELIZA AKIYAMA DA CUNHA. **01238/05** – CARLOS ANTONIO VIANA. **02993/05** – JOSÉ AMANCIO DA SILVA. **03728/05** – MARIA ROSITA DE ALMEIDA REIS. **04719/05** – GEDIVALDO ALVES DA SILVA. **05061/05** – CARLOS DE AZEVEDO COUTINHO. **05160/05** – INÊS PAULINO. **05161/05** – INÊS PAULINO. **05167/05** – MARIA TEREZA ALVES

RODRIGUES. **05574/05** – EDMAR DE LIMA PEREIRA. **05614/05** – JENI SILVA TURAZZA. **05745/05** – MARIA DO CARMO QUIRINO DOS SANTOS. **05882/05** – LAURECI MONTEIRODE CARVALHO. **05979/05** – NILSO AFONSO DA SILVA MACHADO. **06133/05** – JOSÉ ADEMILSON BESERRA DE OLIVEIRA. **06238/05** – APARECIDA MARIA DA SILVA. **06376/05** – LUIZ DO ESPÍRITO SANTO LOPES. **06553/05** – FÁTIMA LÚCIA STEVAM. **06794/05** – IRIA MATIAZI OLIVEIRA. **06878/05** – ALCIDES MANOEL DE SOUZA. **07178/05** – KRISMER PEPINO.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Chefe da Seção da Receita

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/05**CONVOCAÇÃO Nº 09**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2005 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2005, para fins de admissão.

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

Clas.	Inscr.	Nome	RG	Total
35)	8200021584	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	26754763-8	62.0000
36)	8200019148	ANA HELENA T. DE CARVALHO	28365790-X	62.0000

ENO XAVIER

Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**5º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	104.696.400,00	104.696.400,00	15.284.065,90	16.878.967,32	87.822.329,58	92.575.713,82	12.120.686,10
Tributárias	10.815.700,00	10.815.700,00	4.588.083,18	7.831.333,34	43.847.411,90	45.544.493,54	4.491.884,44
Impostos	44.205.000,00	44.205.000,00	5.973.833,32	4.394.584,34	39.889.144,48	41.740.986,88	4.444.159,12
IPTU	33.800.000,00	33.800.000,00	1.318.000,00	1.828.434,71	38.850.000,00	39.398.345,47	3.789.434,33
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	960.000,00	1.347.998,10	5.120.000,00	4.245.326,72	-245.326,72
ITBI	5.400.000,00	5.400.000,00	572.000,00	572.955,91	4.345.000,00	4.374.787,49	1.823.232,51
IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	300.833,32	44.781,14	1.504.144,48	1.828.347,00	-23.347,00
Taxas	3.996.300,00	3.996.300,00	434.414,34	638.744,38	3.218.000,00	3.927.802,40	22.447,32
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	83,32	0,00	4.144,48	0,00	5.000,00
Contribuições	17.247.000,00	17.247.000,00	3.874.499,94	3.884.198,94	14.422.499,78	14.464.509,97	840.490,83
Patrimoniais	3.777.700,00	3.777.700,00	429.414,54	834.259,33	3.148.082,88	3.904.284,73	-144.504,73
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	32.000,00	32.000,00	333,32	7.730,00	1.444,48	7.730,00	24.470,00
Transferências Correntes	24.995.000,00	24.995.000,00	4.493.833,88	4.293.859,51	22.498.145,48	22.821.811,44	4.143.868,54
(-) Contas Redutoras (JCM e FPM, DM, Esg)	(2.215.800,00)	(2.215.800,00)	(349.200,00)	(341.385,24)	(4.584.400,00)	(3.941.787,92)	2.542.802,88
Outras Receitas Correntes	8.802.000,00	8.802.000,00	1.844.999,82	1.234.828,98	5.734.999,10	5.881.448,04	3.888.531,94
Receitas de Capital (B)	13.371.000,00	13.371.000,00	1.263.499,97	223.845,30	1.999.166,58	3.961.821,89	9.409.178,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	144,44	0,00	833,38	273,20	-24.128,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.370.000,00	13.370.000,00	1.249.233,31	223.845,30	1.998.333,20	3.954.781,68	9.431.298,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	118.067.400,00	118.067.400,00	16.547.565,87	17.102.812,62	89.821.496,16	96.537.535,71	21.529.864,29
DESPESAS							
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	A Empenhar
Despesas Correntes (C)	85.704.512,00	97.597.584,78	11.951.692,33	14.791.925,81	82.668.695,42	72.414.595,20	14.878.889,34
Pessoal/Encargos Sociais	38.560.000,00	41.888.947,74	7.241.433,11	7.383.252,81	33.697.898,47	33.549.502,41	73.91.049,11
Juros/Encargos da Dívida Interna	880.000,00	880.000,00	3,00	578.408,97	799.488,81	549.219,34	319,97
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.864.512,00	55.448.637,00	4.490.047,22	7.331.412,83	48.170.314,72	38.297.873,43	74.85.338,28
Despesas de Capital (D)	31.336.125,00	19.773.408,00	863.880,37	1.796.827,23	13.815.419,00	11.143.912,70	5.957.908,92
Investimentos	24.904.125,00	15.823.400,00	848.534,17	1.848.148,74	9.144.574,58	4.943.541,88	1.874.823,43
Investimentos Financeiros	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.400.000,00	4.778.008,00	14.344,20	74.678,47	4.448.843,58	4.188.358,73	83.177,10
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.400.000,00	4.778.008,00	14.344,20	74.678,47	4.448.843,58	4.188.358,73	83.177,10
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.834.743,00	859.415,24					
DESPESA TOTAL (C+D)	117.040.637,00	117.316.992,78	12.815.572,70	16.588.753,04	96.478.114,58	83.558.507,90	20.834.878,24
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B - C-D)	1.026.763,00	794.415,24	4.287.840,50	514.060,94	41.421,21	12.979.027,81	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 1466460-0

Rosimaine Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Org. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	1.590.891,94	91.735.947,74	12.489.194,49	95.002.054,49	14.297.934,10	82.249.904,08	-3.244.138,95	-3,38%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.122.031,24	4.801.587,97	125.874,01	1.474.027,81	290.814,14	1.288.403,82	3.327.560,14	3,45%
BERTIPREV	1.122.031,24	4.801.587,97	125.874,01	1.474.027,81	290.814,14	1.288.403,82	3.327.560,14	3,45%
TOTAIS:	17.102.913,20	96.537.535,71	12.615.072,70	96.476.114,50	16.588.752,24	83.558.507,90	61.421,21	0,06%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF. OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.888.321,89	8.490.141,84	11.485.889,71	12.500.487,82	8.444.748,83	7.454.559,44	8.411.413,53	7.999.414,54	7.910.243,57	8.170.438,44	7.889.413,91	8.237.413,89	104.214.297,52	104.891.923,34	101.492.200,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	439.847,51	1.024.421,73	410.939,44	412.238,44	495.214,39	309.404,51	457.321,41	500.954,79	428.522,49	444.424,42	523.891,49	598.929,77	4.447.857,21	4.832.455,42	5.310.000,00
Autarquias	439.847,51	1.024.421,73	410.939,44	412.238,44	495.214,39	309.404,51	457.321,41	500.954,79	428.522,49	444.424,42	523.891,49	598.929,77	4.447.857,21	4.832.455,42	5.310.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.328.169,40	9.514.563,57	11.896.829,15	12.912.726,26	8.940.273,22	7.764.145,95	8.868.734,94	8.500.369,33	8.338.766,06	8.614.862,86	8.413.305,40	8.836.343,66	112.702.154,73	111.704.378,76	104.912.200,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Desvincula.	183.179,39	315.194,51	174.482,80	174.455,10	170.814,40	170.144,07	170.433,80	1.003.611,83	1.004.411,43	1.90.785,87	242.344,89	270.947,96	2.487.413,93	2.339.459,78	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Rev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	134.254,84	170.843,24	205.822,71	180.773,11	197.968,12	198.391,49	225.378,45	1.94.415,45	1.87.720,95	204.813,90	148.958,42	192.314,82	2.244.188,04	2.272.183,37	0,00
Ampliação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	317.938,35	567.339,77	380.305,51	355.428,21	375.993,52	375.993,52	377.518,44	1.041.811,45	1.085.888,40	3.77.333,37	395.598,97	411.399,31	442.374,74	4.752.221,97	4.401.843,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.010.231,05	8.947.223,80	11.516.523,64	12.557.300,05	8.564.279,70	7.388.147,51	8.491.216,50	7.496.757,88	7.252.937,66	7.714.048,96	7.417.806,43	8.424.943,35	107.959.729,78	107.302.535,61	104.912.200,00

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	659.745,50	2.850.925,36	-2.850.925,36
Contribuições dos Servidores Ativos	2.010.000,00	2.010.000,00	512.388,83	1.968.546,03	41.453,97
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.000.000,00	609.572,43	2.832.981,94	1.67.018,06
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	80.000,00	80.000,00	60,00	60,00	79.940,00
Total	5.110.000,00	5.110.000,00	1.781.766,76	7.662.513,33	-2.542.513,33

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	497.000,00	497.000,00	55.110,31	237.527,90	55.110,31	237.527,90	259.472,10
Pensionistas	150.000,00	150.000,00	31.440,06	121.053,00	31.440,06	121.053,00	28.947,00
Outros Benefícios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Outras Despesas	100.000,00	100.000,00	-8.243,22	795.958,69	148.721,22	657.717,83	-695.958,69
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	78.307,15	1.154.539,59	235.271,59	1.016.298,73	342.460,41

III - RESULTADO	3.613.000,00	3.613.000,00	1.703.459,61	6.497.973,74	1.546.495,17	6.636.214,60	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	7.979.765,56	Despesas	1.305.856,05
Orçamentárias	7.652.513,33	Orçamentárias pagas	1.288.603,82
Extra-orçamentárias	327.252,23	Extra-orçamentárias	17.252,23
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	22.877.406,47	Saldo Atual	29.551.315,98
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	22.877.406,47	Aplicações Financeiras	29.551.315,98
Total Geral	30.857.172,03		30.857.172,03

* Relativo ao último bimestre

Dr. Laiton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0Rosimário Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a executar
1	0	LEGISLATIVO	4.400.000,00	4.747.147,74	333.583,42	411.131,37	3.293.347,00	3.129.842,42	1.473.400,74
1	31	Ação Legislativa	4.400.000,00	4.747.147,74	333.583,42	411.131,37	3.293.347,00	3.129.842,42	1.473.400,74
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.578.194,00	25.531.394,00	1.883.112,41	3.703.438,74	22.480.900,75	19.230.580,53	3.040.485,25
4	122	Administração Geral	20.378.194,00	19.980.394,00	1.883.110,41	2.912.543,50	17.054.024,20	14.534.453,45	2.925.349,80
4	123	Administração Financeira	7.000.000,00	5.550.000,00	0,00	790.895,24	5.324.771,55	4.584.019,08	25.228,45
4	181	OPERAÇÃO VERA0	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	110.103,00	110.103,00	89.897,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.500,00	718.500,00	41.721,47	52.754,44	254.849,92	208.455,78	443.450,08
8	244	Assistência Comunitária	913.500,00	718.500,00	41.721,47	52.754,44	254.849,92	208.455,78	443.450,08
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	78.307,15	23.5271,59	1.154.539,59	1.014.298,73	342.440,41
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	78.307,15	23.5271,59	1.154.539,59	1.014.298,73	342.440,41
10	0	SAÚDE	19.437.441,00	20.140.141,00	3.024.049,78	3.373.474,42	14.259.444,01	15.420.059,24	3.880.474,98
10	301	Atenção Básica	18.103.941,00	18.403.941,00	2.474.748,95	3.044.528,87	14.454.780,79	13.838.750,34	3.749.140,21
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.150.000,00	1.574.700,00	322.842,55	304.194,75	1.511.774,43	1.491.584,43	42.923,57
10	432	PROTEÇÃO DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	173.500,00	141.500,00	24.458,29	22.748,80	89.108,79	89.724,45	48.391,21
12	0	EDUCAÇÃO	30.849.000,00	34.872.800,00	5.349.779,94	5.299.811,90	28.883.547,35	23.833.001,84	5.989.232,45
12	341	Educação Fundamental	24.037.000,00	24.433.500,00	3.753.128,45	3.908.084,83	22.434.904,01	18.503.707,70	4.008.501,00
12	345	Educação Infantil	3.942.000,00	5.199.300,00	1.074.037,44	734.447,37	3.548.534,34	2.987.825,83	1.430.743,44
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.290.000,00	1.490.000,00	248.390,94	272.492,42	1.449.079,43	1.380.079,43	40.920,57
12	304	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	1.300.000,00	1.300.000,00	279.813,85	241.445,13	1.055.287,92	809.432,98	244.702,08
12	391	MUSEU HISTORICO	80.000,00	50.000,00	2.909,50	3.841,50	22.334,14	19.424,44	27.443,84
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	99.783,00	99.783,00	217,00
12	812	APOIO AO DEPORTO	100.000,00	100.000,00	0.509,74	2.4040,24	43.541,59	53.743,19	34.450,41
15	0	URBANISMO	24.220.000,00	21.448.800,00	1.037.911,11	2.524.484,74	19.545.051,95	14.430.013,27	2.103.748,03
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	452	Serviços Urbanos	24.218.000,00	21.448.800,00	1.037.911,11	2.524.484,74	19.545.051,95	14.430.013,27	2.103.748,03
14	0	HABITAÇÃO	2.797.000,00	4.480.200,00	475.247,14	384.742,98	1.928.780,34	1.509.458,17	2.551.409,44
14	482	Habitação Urbana	1.402.000,00	3.237.200,00	248.305,80	208.537,84	800.035,08	473.534,77	2.437.144,82
14	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.195.000,00	1.243.000,00	204.941,34	178.205,14	1.128.755,24	1.034.121,40	114.244,74
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.113.000,00	1.800.000,00	193.895,83	220.570,54	1.139.332,57	1.075.979,71	440.447,43
18	341	Preservação e Conservação Ambiental	1.193.000,00	943.000,00	9.490,52	42.287,44	322.574,44	271.318,52	420.425,34
18	342	Controle Ambiental	920.000,00	857.000,00	184.405,30	178.283,10	814.757,91	804.441,19	40.242,09
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.025.500,00	1.835.000,00	178.444,03	181.049,53	1.505.849,03	1.484.598,19	339.130,08
23	495	Turismo	110.500,00	920.000,00	30.530,00	25.400,00	774.225,89	758.234,88	145.774,11
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	915.000,00	915.000,00	147.844,03	155.449,52	731.443,13	724.341,30	183.354,87
		TOTAL	117.040.637,00	117.310.984,76	12.815.072,70	16.588.782,24	96.476.114,50	83.558.507,90	20.834.870,26

Dr. Laiton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Sousa
Contador CRC 1SP 146646/0-0Romário Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	104.696.400,00	15.284.065,90	87.022.329,50	16.878.967,82	92.575.713,82	82.770.353,14
Receitas de Capital	13.371.000,00	1.263.499,97	1.999.166,58	223.945,38	3.961.821,89	2.710.019,75
Sub total:	118.067.400,00	16.547.565,87	89.021.496,08	17.102.913,20	96.537.535,71	85.480.372,89
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	3.742.700,00	623.783,24	3.118.916,20	819.985,93	3.849.898,39	3.013.683,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub total	3.742.700,00	623.783,24	3.118.916,20	819.985,93	3.849.898,39	3.013.683,41
I - RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	114.324.700,00	15.923.782,63	85.902.579,88	16.282.927,27	92.687.637,32	82.466.689,48

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	97.537.584,76	17.596.731,22	87.271.075,53	14.791.925,01	72.414.595,20	66.983.064,92
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	158.608,58	721.121,82	57.060,97	549.219,36	698.855,37
Sub total	96.737.584,76	17.438.122,64	86.549.953,71	14.734.864,04	71.865.375,84	66.284.209,55
Despesas de Capital	19.773.400,00	2.349.111,92	17.819.311,10	1.796.827,23	11.143.912,70	9.211.149,31
(-) Deduções	4.750.000,00	759.262,15	4.309.330,54	748.678,47	4.180.350,72	2.861.067,00
Amortização de Dívida	4.750.000,00	759.262,15	4.309.330,54	748.678,47	4.180.350,72	2.861.067,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Sub total	15.023.400,00	1.589.849,77	13.509.980,56	1.048.148,76	6.963.561,98	6.350.082,31
II - DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	111.760.984,76	19.027.972,41	100.059.934,27	15.783.012,80	78.828.937,82	72.634.291,86
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	2.563.715,24	-3.104.189,78	-14.157.354,39	499.914,47	13.858.699,50	9.832.397,62

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	18.440.691,51	15.698.736,43	15.256.544,34		
II. Deduções: (*)	26.958.343,06	42.306.894,66	44.156.596,37		
Ativo Disponível	27.551.256,44	38.201.927,27	38.637.247,21		
Haveres Financeiros	14.471,50	4.585.234,55	5.960.791,90		
(-) Restos a Pagar Processados	607.384,88	480.267,16	441.442,74		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-8.517.651,55	-26.608.158,23	-28.900.052,03		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-8.517.651,55	-26.608.158,23	-28.900.052,03	-2.291.893,80	-20.382.400,48

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

Esmerino Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		113.960,93				4.466,67	113.960,93		820.405,20
PODER EXECUTIVO		493.423,95	3.663.909,17	0,00	276.866,96	72.828,88	3.557.663,56	410.496,19	37.816.842,01
Prefeitura Municipal	87.693,59	493.423,95	3.663.909,17		276.866,96	72.828,88	3.557.663,56	410.496,19	8.265.526,01
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.551.315,98
Bertprev									29.551.315,98
TOTAL:	87.693,59	607.384,88	3.663.909,17	0,00	276.866,96	77.295,55	3.671.624,49	410.496,19	38.637.247,21

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimaine Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/05

6859/05 cab. 50.793/83 MARCOS QUINTANA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585; 5014/05 cab. 5520/01 JOSÉ CARLOS MENEGUELLI – Aprovo o projeto arquitetônico para construção de residências unifamiliares geminadas; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Tânia Valéria Meneguelli CREA nº 0001806170; 4931/05 cab. 51.459/87 NELSON NAVES DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos de 46,80m² e legalize-se o acréscimo de 32,22m² e modificativo de 29,50m², pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 95.414/D; 5448/04 JOSÉ LEAL NOGUEIRA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu, para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) declaração "b" não atende objetivo, declarações vistas; 2) adequar projeto de esgoto como arquitetônico ou vice-versa; 3) corrigir cálculo das valas de infiltração. Todos os itens acima já foram solicitados no C.Q. de 12/04/05; 3471/05 JOÃO CARLOS DAMOTAMACEDO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) atender C.Q. de 12/09/05, por completo nos itens 3º, 5º, 6º, 7º, 8º; 7115/05 cab. 2068/98 ESTELA LIBMAN NASCIMENTO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) cota de piso; 2) área modificada; 3) verificar dimensões dos ambientes (aprovado); 4) empacamento; 2933/04 cab. 7688/02 CLÁUDIO VILLANO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) quanto ao esgoto esquemático; 2) planta de locação; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) quanto a publicidade em documentos; 5) atender empacamento; 4446/05 LUIZ CARLOS STORI – Sim, como requer a filha 24. Compareça o Eng. Carlos Henrique de Lima para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) projeto de esgoto, valas de infiltração; 2) completar tabela de áreas; 3) verificar área total de edificação; 4) anotar referência de nível; 5) pé direito: sala, dormitório ≥ 2,70m; banhos ≥ 2,50m; 6) demais cortes e elevações; 7) completar cotas; 8) ISS/02; 7047/05 cab. 2886/02 JOSUÉ GOMES DAMACENA E OUTRO – Compareça o Arq. Eduardo D. Despezz para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) desenhos do pav. térreo, devidamente aprovado; 2) completar

desenho pav. superior; 3) conferir e corrigir cotas da somatória das edificações e dimensão do lote; 4) quadro de áreas: depósito a construir; 5) recuo frontal no pav. superior ≥ 5,00m; 747/05 cab. 3059/95 JOSÉ INACIO DE SOUZA – Compareça a Arq. Carmem Lúcia Giraud, em 30 dias; 6132/04 cab. 2682/04 ALESSANDRA LAIES FERREIRA MARTINS – Sim, como requer. Revogo o despacho de indeferimento, conforme petição nº 2502/05; 4926/05 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em dívida ativa; 5024/04 cab. 3633/93 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA – Expeça-se a licença "ex-offício"; 4080/01 cab. 7346/95 ALTAMIRO CORREA DINIZ – Indeferido: não atende ao artigo 11, 12 e 31 da Lei 316/98, para nosso entendimento maior, solicito o retorno da fl. em que a 1ª análise foi feita e anotada. Ao Seff; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5903/04 cab. 6485/98 ROBSON PIZZOL – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5221/04 cab. 4567/04 NELSON JORGE DE CASTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 3470/05 cab. 5165/04 IVANISSE BAESA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 6420/03 cab. 51.777/91 ELIAS EL GHOSAIN – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5558/04 cab. 1062/02 YASUO FUGITA E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 1915/02 cab. 132/98 APARECIDO DONIZETE VINHOTE – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 845/05 cab. 54.424/91 ARI BATISTA DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 225/05 cab. 51.067/86 JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ARAÚJO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5394/04 cab. 1229/01 SATIKO MIKI DE LIMA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 676/05 cab. 52.089/88 SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 8684/01 cab. 6046/04 JAIR ALVES DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 3344/04 cab. 51.175/89 LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 8184/04 cab. 34.28/01 MARCOS ANTONIO CRESTANI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 3459/04 cab. 1430/02 WANTUL SOARES DO CARMO E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 6775/99 BENEDITO CURSINO DOS SANTOS NETO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 2861/02 cab.

8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 636/05 AFONSO CAMILO SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 568/05 cab. 7842/99 MORACI CARLOS DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 5916/04 IVONEIDE VITOR DO NASCIMENTO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 824/05 cab. 52.108/89 YASSUO MATSUMOTO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Seff; 7356/05 TABELIONATO DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquivar-se; 7614/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquivar-se; 22.058/97 cab. 2250/93 TABELIONATO DE BERTIOGA – Conforme petição nº 2647/05 – Ao SEAD. Arquivar-se; 170/05 cab. 50.244/83 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme petição nº 2668/05 – Ao SEAD. Arquivar-se; 9456/00 cab. 52.528/90 CARLOS AUGUSTO SARAIVA – Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/05

4212/05 cab. 5854/98 MARIA ROSA TASINATO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Duarte Setúbal Nunes CREA nº 5061871955; 431/05 cab. 7599/01 JO TEIXEIRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residências geminadas, conforme a lei comp. 27/03; expeça-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 5858/05 cab. 51.606/89 PAULO RENATO CARDINAL – Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, conforme Lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 5983/05 cab. 8103/99 BENEDITO NORBERTO SALUSOLIA – Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, conforme Lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Duarte Setúbal Nunes CREA nº 5061871955; 5293/04 cab. 13.388/96 JOSÉ MARTINHO CORREIA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Modificação e Acréscimos. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Daniela Oliveira Santana CREA nº 5061206259; 8675/01 cab. 7747/01 ESTEVO KOFFTY – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentada a declaração do proprietário, artigo 1º § 2º. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 8238/04 RICARDO SUSSUMU HIROSE – Sim, como requer quanto ao solicitado na petição nº 2674/05. Cancele-se o alvará de construção do processo nº 8238/04. A Seff para prosseguimento quanto a renovação de alvará (R.A.), caso seja devido; 4346/

03 cab. 6080/02 LUCIANO REINO GIBBINI E OUTRO – Regularize-se, acréscimos de piscina, conforme anotação em projeto aprovado, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos; 2613/01 cab. 53.743/91 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – Sim, como requer a petição nº 2763/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 2799/05 JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para esclarecimentos, quanto as plantas analisadas em 14/06/05; 04/08/05 e 02/09/05; apresente ao Seff, quantos obra sem projeto aprovado; 4628/01 cab. 3474/99 ALYSON FELICIANO DA SILVA – Sim, como requer a petição nº 2714/05, revogo o despacho de indeferimento. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender integralmente a Lei comp. 27/03, em 30 dias; 1) artigo 1º § 2º letras a e b; 2) projeto sistema de esgoto; 3) laudo de vistoria; 4) artigo 3º II, definição por parte do proprietário do tipo de comércio existente; 5) correção das hachuras de "acréscimo", "modificativo", etc.; 6) citação do projeto de aprovação ou legalização anterior; 7) análise prejudicada; 3310/05 NATANIEL FERREIRA DA CRUZ – Compareça o Eng. Nilson Marques para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) atender observações do empacamento; 2) anexar procuração do proprietário para Sra. Ana Lúcia de Oliveira; 3) indicar níveis (construção e rua); 7874/05 LAÉRCIO MALDONADO JORGE – Compareça o requerente para atender o comunique-se, em 30 dias; 7355/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA CASTELLI – Compareça o requerente para recolher a taxa de análise e atender a Lei 316/98, por completo, em 30 dias; 3300/04 cab. 5554/98 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E OUTRO – Arquivar-se; 5740/04 ORLANDO MIKASAS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para anotar o depósito em todas as plantas; 9061/99 RAIMUNDO ANACLETO DA SILVA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 26/04/05. Compareça a Eng. Maria Aparecida dos Santos, para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) substituir ART; 2) renovar laudo de vistoria embiçone e segurança; 3) corrigir anotações em planta do projeto arquitetônico; 4) atender art. 1º, § 2º, letra "b"; 7015/02 cab. 8619/01 YASSUO YAMASHITA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos com a chefia do SEAL; 5502/05 cab. 4577/02 LUIZ CARLOS CARDOSO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) completar legenda; 2) corrigir fachada; 6) esgoto esquemático; 4) caderneta de obras; 5) cópia do IPTU; 731/05 cab. 4344/00 BRUNO CONTRO – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender, comunique-se, em 30 dias; 1) cotas de nível; 2) indicação do corte B; 3) indicação de alturas; equivocada; 4) marcação do INSS; 4382/99 cab. 21.558/97 ANTONIO CARLOS DA SILVA – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias; – apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229; – demais vistas do

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

levantamento, observado a anotação; - ART correta, quanto a área; 2189/02 cab. 52.44/86 FLÁVIO JOSÉ SOARES - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar projeto arquitetônico de levantamento com carimbo modelo PMB; 2) no quadro de áreas corrigir o nº do processo de aprovação; 3) corrigir implantação do sistema de esgoto; 4) a apresentação das coberturas é confusa; 759/05 cab. 1181/95 DANIEL BENEDITO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) recolher taxa de análise; 2) corrigir nº de valas de infiltração na implantação da rede (só 04); 3) corte AA incompleto; 4) apresentar elevações da edificação; 5) quanto a cobertura da edificação (material e inclinação); 6) a assinatura do profissional no projeto não pode ser cópia; 7) o documento de titularidade não condiz com o local; 8) observação do empreendimento (representação gráfica do local não condiz com a planta do loteamento); 5632/05 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES - Compareça o Arq. Dalto Stipinich para esclarecimentos, em 30 dias; 1) a área modificada e maior, inclui a sala; 2) corrigir denominação oficial do logradouro; 642/704 ARTHUR STEAGALL CONDE - Compareça o Arq. Douglas Pereira, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) quanto ao detalhe da escada, Dec. 12342/78 art. 37 item 1 relação piso, espelho (altura degrau = $0,60 \leq z \leq 0,65$ m); matrícula INSS; 658/05 JANE DASILVA - Sim, como requer a petição nº 2662/05. Revogo o despacho de 24/08/05. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) projeto esgoto (fossa elétrica) correto; 2) apresentar as declarações, Ae B, conforme lei comp. 27/03, art. 12º, § 2º; 3) falta a assinatura da propriedade para 3 (três) pessoas; 4) não atesta pela propriedade; 52.190/05 10.860/95 CLAUDIO CERULLO - Indeferido, não atende Lei 316/98, tab. A, T.O = 0,49 + 0,45 (máximo). Ao Sefi; 728/05 cab. 7198/04 EDVALDO FABRIS - Indeferido, conforme descrição feita pelo Fiscal. Outra não concluída; 7136/05 MARCOS APARECIDO ALVES E LIMA - Indeferido, nos termos do art. 55 da Lei 316/98, referente à área do dormitório inferior a 8,00m² e a área da dispensa superior a 2,00m²; art. 42 da Lei 316/98, referente ao espaço insuficiente para implantação do sistema de tratamento de esgoto proposto. Não indicou a altura do vergalhão junto a divisa, deve ser $\leq 3,50$ m. Esclarecer, no memorial descritivo, câmara isolada e corrigir item referente ao esgoto; 4712/05 WILFRIED PICHO - Indeferido, nos termos do art. 24 da Lei 315/98; art. 2º e 1º da Lei 316/98. O já edificado deve ser objeto de processo de regularização nos termos do art. 81 e 86, § 1º, § 5º e § 8º da Lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhida das taxas, em até 30 dias; 142.32 e § 4º da Lei 324/98. Ao Sefi; 6855/05 cab. 5586/02 GILBERTO ALVES DE GODOY - Indeferido, projeto em desacordo com o existente no local, conforme fls. 24. Ao Sefi; 5371/04 cab. 51.854/86 SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS - Indeferido. O processo nº 17423/97 não possui licença de construção, portanto não cabe utilizar os acréscimos; 2153/05 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OLIVEIRA - Arquivar-se por desinteresse com vista ao Sefi; 3828/03 cab. 7392/95 ANABAR LAMARCA DO VAL (FAMÍLIA ANABAR DO VAL) - Ao SEAD. Arquivar-se; 51442/91 cab. 50.029/91 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA - Conforme petição nº 2515/05 - Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/05

8241/04 MUTSUO UEMURA - Aprovo o projeto arquitetônico de residência unifamiliar térrea, observadas as anotações em planta; especia-se a licença de construção, pagos os emolumentos e o empreendimento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Miguel Aquiles Espinoza Sanchez CREA nº 506072802/10.699/05 cab. 9123/00 JOSÉ GARCIA MALCAETE - Sim, como requer, aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de 19,70m²; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos apresentada a CEI, em 30 dias (apresentar 4 valas de plantas s/ rasuras). Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477/2.6131/05 cab. 7382/02 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI - Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias; Responsável Técnico Arq. Dalto Stipinich CREA nº 5060675281/5886/04 MARCELO RAMOS RODRIGUES - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residências geminadas, conforme a lei comp. 27/03; especia-se a licença para regularizar, apresentada a especificação condominial, observadas as anotações e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias e CEI Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ricardo Nogueira CREA nº 5061752896/5581/05 cab. 6408/00 JOAO GALVINO - Regularize-se o acréscimo e a modificação de área, conforme lei 316/98, quanto os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/02; 3309/05 cab. 52.923/89 DURVAL SOARES POMPEO - Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98; 20,29m², piscina de 21,00m² e modificativo de 37,44m²; especia-se a licença para regularizar, apresentada 4 vias de plantas sem rasuras e Desacordo com as anotações visuais sent. 11, conforme Lei 5653/03, art. 2º único, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aristeu Farias Jr. CREA nº 0600803751/816/98 MARCOS VINICIUS DA ROCHA BRITES - Conforme petição nº 2683/05 - Certifique-se; 6571/05 cab. 3779/93 LOJA MAGNÔNICA BARÃO DE RAMALHO - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender empreendimento; 2) cópia titularidade; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) quanto a ventilação do templo; 5) quanto ao signatário; 6) quanto ao título (assessoria); 7) matrícula; CEI; 8) AVCB; 7324/05 cab. 8197/98 ANGELO COVRE - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) assento; projeto substitutivo; 2) cobertura; inclinação e caimento; 3) Decreto 12.342/79 (C.S.E.), artigo 206 §§ 1º e 2º e artigo 210 § 1º; 4) Decreto 1044/05 artigos: 3º, 4º, 5º, 9º, 10º, 20º, 21º, 27º; 5) verificação junto a Vigilância Sanitária; 6554/05 REGINALDO LOPES PASSOS - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) anotar taxa que autoriza o acréscimo ou mudança condominial; 2) cópia do acordo ambiental para o uso da área verde de terreno obrigatório; 3) projeto não analisado; 4051/05 cab. 37/39/04 ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA - Fale ao requerido de folhas 40, coma deva de documentação C.S. e esclarecimentos parciais prestados, revogo despacho de 16/08/05. Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon, para esclarecimentos, em 30 dias. O recuolateral direito deverá ser de 2,28m. O projeto apresentado, implica em um terreno com

largura útil de 12,00 m, sendo que o em tela possui apenas 11,92 m; 5977/05 cab. 7853/04 ORIAUGUSTO BACHECO E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely R.F. Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) altura acostada do abrigio de auto e maior que 3,50m; 2591/05 cab. 7762/00 RIVADIVA TENÓRIO CAVALCANTE NETO - Compareça o Eng. Evandro Luis Tomé, para esclarecimentos em 30 dias; 5673/04 SÉRGIO MONTEIRO FERNANDES - Compareça o Eng. Eduardo Pereira, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) corrigir declarações do proprietário; 2) corrigir situação sem escala; 3) propriedade possuidora; 3469/05 cab. 6671/02 NELSON TAMADA - Compareça o Arq. Douglas Pereira, para esclarecimentos, em 30 dias; 6700/05 cab. 3245/99 CARLOS ALBERTO GALDINO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 42 § 5º referente ao projeto do sistema de tratamento de esgotos; art. 56, § 1º referente a 2ª residência não prevista e permitida. O signatário das cotas de 31/005 e 18/10/05 deve se identificar; 6244/05 FERNANDO MARCELO DE FREITAS BACELAR - Indeferido. Desacordo como Lei 317/98, artigo 48 tabela A. 1) dimensão do local conforme escritura; 2) sistema de esgoto: rever posicionamento. Anotar projeto e cálculos; 3) anotações em planta; piscina, espaço do dormitório; 2591/05 cab. 112/05 CAIO DONADIO ALBERNO - Indeferido. O projeto apresentado não condiz com documentos e plantas apresentadas. Ao Sefi; 5847/05 cab. 197/04 MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS ANJOS - Indeferido; nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente aos recuos laterais e de fundo, que devem ser de 1 m + H/6 $\leq 1,50$ m, 2,15 m e 2,28 m, conforme a área considerada. A conservação da edícula foi arquivada por desinteresse flagrantemente, de acordo com o informado; 7077/97 "edícula não construída"; 03/10/97 "paralisação de obras"; 27/03/03 "paredes destruídas, ao chão". Rever memorial descritivo e cálculo das áreas; 6683/05 cab. 142/93 EDIFÍCIO VERA LÚCIA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98 referente a recuos; art. 25 da Lei 315/98 referente a largura da escada inferior a 0,90 m; art. 37 C.S.E., ausência de iluminação e ventilação naturais; art. 39C.S.E., área do dormitório inferior a 8,00m²; art. 36 III C.S.E. e ausência de V.C.; art. 39 C.S.E. formato e área do terreno incorreto, não representou ângulos obtusos e agudos que formam o paralelogramo; área correta registrada 900,00m² = 1.000,00m². Não localizamos no processo nº 7478/95 a folha 1º. Ao Sefi, solicito inclusive, manifestação sobre a ausência da folha citada. Não apresentou a especificação condominial atualizada. Não apresentou projeto ou indicação do sistema de tratamento a executar ou existente, nos termos da NBR 722/92; 2702/05 JULIO CESAR CORBUCCI - Indeferido, nos termos do art. 42 § 5º da Lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, que deve ser disposto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração; ausência sua implantação; art. 55 da Lei 316/98, referente a largura mínima da passarela, que deve ser $\geq 0,90$ m. (art. 36 XI, a) C.S.E.); pé direito mínimo de 2,70 m para os dormitórios (art. 38 I, a) C.S.E.); largura da escada deve ser, efetivamente, $\geq 0,90$ m. (art. 66 - C.S.E.). Não atendeu por completo as solicitações do empreendimento, deve indicar a escala da planta e adequá-la ao desenho, apenas mudar graficamente as cotas, sem atentar para seus reflexos, não solucionou as pendências. Rever cálculo de área face às modificações necessárias; 6887/02 ADILSON JOSÉ DE LIMA - Conforme petição nº 2602/05 - Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/05

4657/05 cab. 4782/99 LUIZ MERKE - Com relação a Petição nº 2731/05, cabe-nos informar: O processo nº 4782/99, encontra-se anexoado a outro processo. Processo nº 4782/99 - refere-se a desmembramento, aprovado em 27/08/99 - Licença 618/99 - Processo nº 8637/99 - Aprovação de condomínio, aprovado em 02/07/00 - Licença 624/02, caducado em 20/01/04. - Petição nº 1316/00 - Solicitação de certidão, certificado em 02/05/00 - Processo nº 7026/01 - obras embargadas; - Processo nº 7241/01 - Solicitação cancelamento do embargo; Indeferido; - Processo nº 7429/01 - Autuação por desrespeito ao embargo; - Processo nº 9188/01 - Solicitação para construção de galpão - Indeferido; Processo nº 3227/02 - Desmembramento de área, aprovado em 05/07/02 - Licença 691/02; Processo nº 5580/02 - Aprovação de condomínio, aprovado em 18/02/03 - Licença 640/02, caducado em 20/01/04. Arquivado em 24/05/05. - Processo nº 4657/05 - Polícia Civil do Estado de São Paulo, solicita informações versando sobre crime de destituição. O empreendimento em tela trata da implantação de um conjunto residencial unifamiliar na modalidade de condomínio, cuja responsabilidade de implantação é exclusiva do requerente que dispõe de prazo legal para tal. Manifestações do M.P. e Polícia Civil, nos autoriza a inferir que houve início de implantação de empreendimento diverso do aprovado - loteamento. Quanto ao processo nº 7500/03, refere-se a aprovação de condomínio residencial, em análise; entrecoada por solicitação do requerente e, principalmente, por reiteradas manifestações do M. Público; 5310/05 cab. 51.878/86 - JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA - Aprovo projeto arquitetônico; especia-se a licença, pagos os emolumentos, apresentadas as ART's complementares, AVCB e ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipinich CREA nº 5060675281/3191/04 cab. 612/99 DONIZETE GALVÃO LEAL - Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27/03, especia-se a licença, pagos os emolumentos quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Sueli do Carmo Pereira Krete CREA nº 5060132390/2.379/04 cab. 37.424/92 FABIANO CERVERA - Aprovo o projeto arquitetônico, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/2.402/05 cab. 9658/96 ANTONIO DE JESUS ÂNGELO - Legalize-se pela lei comp. 27/03, 28/02/95, especia-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477/2.572/05 cab. 5028/05 VETE VERNER BACHECO - Aprovo o projeto arquitetônico de regularização; especia-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos, apresentada a especificação condominial e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040/7110/05 FLÁVIO VARELLA GUFFRIDA (COND. EDIFÍCIO FRAGATAS) - Compareça o Eng. Flávio Varella Guffrida, para esclarecimentos, em 30 dias, - apresentar procuração do síndico - apresentar cópia da ata de eleição do síndico; 3904/04 cab. 327/93 KEITINAGATA - Compareça a Arq. Andréia de Araújo Cabral para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar projeto do sistema de esgoto, conforme NBR 7229 (FS, Fa e V); 2) adequar a implantação da rede de esgoto no projeto arquivado; 3) indicar na implantação as vistas 1, 2 e 3; 4) a cobertura acostada na lateral deve ser

provida de calha e condutor (indicar); 5) indicar a altura máx. da cobertura acostada; 6) indicar quadro de medidores; 7) "amarrar" a construção no lote, indicando cotas das divisas; 808/05 cab. 6513/01 OSMUND J. JOSÉ DASILVA MOREIRA - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) definir uso do galpão; 2) corrigir "planta baixa" e "implantação"; os desenhos devem estar em escala correta; 7317/05 AMENIARQUITETURA E CONSULTORIA - Compareça o requerente para atender cota de 25/10/2005, em 30 dias; 4902/05 cab. 9611/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. E OUTROS - Considerando o aprovado desde 26/12/00, através do processo nº 9611.0/00 e que não houve acréscimos efetivo, apenas modificações no mezanino e eliminação de 04 apartamentos no 5º pavimento e cobertura com correções das áreas, resultante, inclusive, com redução do total geral: Aprovo o projeto arquitetônico de modificação, especia-se a licença para edificar 1.795,74m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Engenharia Costa & Hirio LTDA. CREA nº 070197683/2448/05 cab. 51/03/82 JULIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTR. LTDA. - Compareça a Arq. Andréia Ursini para atender comuniqué-se em 30 dias; 1) anulação condominial; 2) legenda; 3) detalhe da escada; 4) corte e elevações; 5) banho (cobertura) ventilação e pé direito; 6) assento; unidade 91; 7) nome e endereço; proprietário; 8) autor do projeto; endereço; 9) quadro de áreas; 10) empreendimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/11/05

6601/05 SILVIA ELIANA MARQUES - Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579799; 516/05 EDUARDO AUGUSTO FERNANDEZ MACHADO - Aprovo o projeto arquitetônico de construção; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, empreendimento e apresentada a matrícula do INSS, em 30 dias; e ainda as assinaturas do profissional e proprietário no caderno de obras (termo de abertura). Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/2.5578/04 RICARDO DOS SANTOS - Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, em 30 dias, pagos os emolumentos, quanto o ISS e apresentada plantas de tratamento de esgoto corrigidas (nome do proprietário) e a declaração "B" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03 correta. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 891944/2; 5796/05 cab. 2683/98 WAGNER DA SILVA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98; 14306m², pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/02; 3895/05 cab. 7510/98 MARCO DURAN - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de construção (acréscimo) empreito aprovado; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. (com a devida regul. do profissional). Lance-se os débitos. Arq. Altamir C. R. da Fonseca CREA nº 0682447712/2.283/04 cab. 4943/93 MARCIAS SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI - Sim, como requer a petição nº 2774/05. Revogo despacho de 04/02/05. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) adequar projeto de destino no arquitetônico e corrigido; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) completar legenda; 4) completar e corrigir o quadro de áreas; 5) corrigir ART (nova); 6) quanto ao reservatório d'água; 7) planta de situação s/ escala, declaração "b" § 2º art. 1º lei comp. 27/03; 3278/04 cab. 2357/00 ADIANE PINTO DOS SANTOS - Indeferido, o requerente solicita aprovação de projeto de residência, o que de fato não é.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/05

5974/05 cab. 53.216/87 JOÃO KYOSHI AKIZUKI - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, observado as anotações; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 6321/05 cab. 4590/02 AMILTON DE SOUZA LIMA - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimo e piscina; especia-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcia Joana de Amorim CREA nº 165586/2.6030/04 DAMILAO CAETANO DE LIMA - Especia-se a licença "ex-officio"; 4535/00 FÁBIO ZAMBELLI - Sim, como requer a petição nº 2786/05, pagos os emolumentos em 30 dias; 7843/05 JURACY GESTEIRA VILAS-BOAS - Ao SEFL - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 7214/05 SUSETE ROSELI MAOLINO QUEIROZ - Ao SEFL - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 7842/05 IDÉIA PIMENTEL FERREIRA - Ao SEFL - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 600/05 cab. 7290/04 EDUARDO PEREIRA DE ABREU - Compareça o Eng. Eduardo P. Abreu para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) corrigir área da edificação; 2) corrigir implantação valas de infiltração (o cálculo apresenta 02); 3) corrigir TO e IA; 7138/05 cab. 8810/00 DENISE FAGALDE - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender observações do empreendimento, corrigindo toda a documentação dos autos (CEI, ART, laudo de vistoria, projeto de esgoto, projeto arquitetônico; 2) apresentar procuração do 2º proprietário para Denise Fagale ou ambos assinarem documentos; 5900/05 CARLOS APARECIDO DA COSTA - Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos para atender comuniqué-se em 30 dias; 1) nome magnético; 2) referência de nível; 3) cotas e somatórias; 4) verificar memorial e plantas, quanto a espessura das paredes; 5) verificar "H" para recuo lateral; 7109/05 FLÁVIO VARELLA GUFFRIDA (COND. EDIF. RIVIERA GARDEN) - Compareça o Eng. Flávio Varella Guffrida, para esclarecimentos, em 30 dias; 1) apresentar procuração do síndico; 3904/04 cab. 327/93 KEITINAGATA - Compareça a Arq. Andréia de Araújo Cabral para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar projeto do sistema de esgoto, conforme NBR 7229 (FS, Fa e V); 2) adequar a implantação da rede de esgoto no projeto arquivado; 3) indicar na implantação as vistas 1, 2 e 3; 4) a cobertura acostada na lateral deve ser

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/05

3903/05 MAURÍCIO FABIANO WILKE - Aprovo o projeto arquitetônico de construção; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e empreendimento e apresentado a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 506126856/5264/05 cab. 6991/04 ANTONIO SEVERIANO SOBRAL - Aprovo o projeto de unificação de lotes; especia-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477/2.3284/04

cab. 848/94 MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Sim, como requer a Petição nº 2789/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 5063/04 cab. 5057/4/82 EDUARDO FELIPE MOTTA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 99,02m² modificado de 105,50m² da unidade 34; especia-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Evandro Luis Lima Tomé CREA nº 5060792806/2.283/04 cab. 7300/03 SOBERALDO SOARES DO NASCIMENTO - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de construção; especia-se a licença para regularizar, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477/2.50217/88 TABELAÇÃO DE BERTIOGA - Conforme petição nº 2733/05 - Certifique-se 52.908/89 EDISON MARTINS DA CUNHA - Conforme petição nº 2723/05 - Certifique-se 5555/02 cab. 50.682/91 NELSON CARDONA - Conforme petição nº 2555/05 - Certifique-se; 721/05 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE BERTIOGA - Certifique-se; 7208/05 NELSON CARDONA - Conforme petição nº 2693/05 - Certifique-se 3132/05 cab. 7746/95 MAURO HOPPE - Conforme petição nº 2535/05 - Certifique-se; 6189/02 cab. 19.692/64 JOSÉ ZUARD - Conforme petição nº 2387/05 - Certifique-se; 51.237/91 FREDERICO PEREIRA VIDAL - Conforme petição nº 2727/05 - Certifique-se; 5670/04 cab. 5263/00 MAURÍCIO ANTONIO FALUSTINO - Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar projeto completo; 2) objeto e fins; legalização não é contemplado pelo projeto arquitetônico simplificado (lei do contorno); 2) atender empreitadora; 3) quanto ao projeto analisado em 21/03/05; 4) atender C.P. de 21/03/05 por completo, itens: 2, 4, 5, 9, 11 e 12; 5) análise prejudicial por falta do projeto analisado em 21/03/05 e forma de apresentação; 6) quanto ao formato do lote e suas medidas; 7) quanto a situação e/ou escala; 5859/04 cab. 4470/03 LAERCIO MONTEIRO - Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para recolher a taxa de análise, em 30 dias; 2516/05 JORGE LUIZ G. FERREIRA E OUTRO - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias; 1) esclarecer os documentos de titularidade presentes nos autos face a controvérsia dos mesmos; 2) em planta (local do carimbo) corrigir a informação "e ou" para "e outro"; 7713/05 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. E OUTRO - Indeferido, não atende a Lei 317/98 art. 31 (processo próprio de urbanização); Lei 316/98 art. 28 (quanto à inscrição do profissional); Artigo 14 da Lei 315/98 - não III (letra D). Projeto arquitetônico não analisado. Resolver urbanístico face a Lei Federal; 2833/04 cab. 2927/99 ROSILÉIA ALVES FIGUEIREDO - Manter o indeferimento. 1) trata-se de legalização total; 2) quanto ao quadro de áreas (corrigir e acrescer, modif.); 3) cotar por completo; 4) planta de locação e cobertura; 5) altura dos acostamentos; 6) legenda (modificativo); 7) o acréscimo no térreo 1º pavimento ou nos dois, definir; 8) nº de contribuintes; 9) trocar assento, corrigir; 10) apresentar o contorno com cotas de perímetros "obra e lote" (terreiros) assim como recuos; 1) planta apresentada passa sem peça integrante ao processo como folha 29; 12) face aos entraves, análise prejudicial; 13) plantas rasuradas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/05

7836/05 OSMAR PREDEBOM E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a incorporação em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 0300737346/D; 658/05 JANE DASILVA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 93,76m², pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/02; 3517/04 cab. 50.912/91 JOAQUIM MURCSCAS NETO - Aprovo projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme a lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Danilo de Paula Passos CREA nº 5060887398/2.7710/05 cab. 61.397/00 BRALLIO SHARGORODSKY - Certifique-se; 5579/04 cab. 368/95 MARCELO RAMOS RODRIGUES - Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para ciência e providência, em 30 dias; 1) as plantas e declarações passama a fazer parte integrante do processo, com fls. visitadas e numeradas de 29 a 35; 2) apelar desde site orientado, conforme cota de 03, C.Q. de 13/04/2005 o projeto de tratamento persiste nos mesmos equívocos; 3) atendeu parcialmente o pedido do empreitador; 7619/05 cab. 7215/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Compareça o Arq. Vitor Sabino Arbore para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) sub-solo; gradador; recuo $\geq 7,00$ m; 2) térreo: churrasqueira; recuo lateral; 3) piscina: recuo lateral: H2 $\geq 1,65$; 4) quarta: dimensões máximas = 3,00 m; 5) copas: iluminação e ventilação natural; 6) datas: detalhes e demonstrar eficiência técnica, conforme Norma Técnica Especial; 7) justificar desvio da piscina e altura do pé direito da cobertura; ou cotar para recuo; 8) comprometimento de acesso à cobertura, pelo pavimento tipo é considerado como acesso principal, portanto não deve ser ligada a área de serviço; 9) empreendimento; 6454/05 SÉRGIO RICARDOMADURERA - Compareça a Eng. Rina de Cássia Espósito Poco, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) quanto assometria dos acostamentos; 2) quanto ao art. 37 - item II do Código Sanitário; 3) pátium da escada; 4) quadro de áreas; 5) quanto ao pé direito dos lavabos; 6) matrícula (CEI); 7) implantação (larg. máx.); 8) taxa de ocupação; 9) atender empreitadora; 7853/05 cab. 61.296/91 CLÁUDIO TROIANO - Compareça a Arq. Vinícius Ferreira Baía para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) empreendimento; 2) quadro de áreas; 3) legenda; 4) calha e condutor junto ao telhado na divisa; 5) altura máxima na divisa = 3,50 m; 6) cotar beirais; 7254/05 cab. 50.793/84 ANTONIO CARLOS CALZATO NOGUEIRA - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) perfil dos terrenos; 2) planta de situação s/ escala; 3) legenda (completa); 4) planta de locação (corrigir); 5) orientação magnética; 5189/05 RALF RICHLOWSKY - Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) corrigir áreas térreo e coeficientes; 6886/05 cab. 4746/05 CASAS BAÍHA COMERCIAL LTDA. - Conforme determinado nos pareceres dos Doutores; Procurador Geral da Município, da Assessoria Jurídica e do Chefe do Gabinete, nas fls. 44 a 59. Aprovo o projeto modificativo, com acréscimo de área, pagos os emolumentos e apresentado memorial

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

descritivo, ART e AVCB, por ocasião do Ocupar-se; Responsável Técnico Eng. Johnny Francis Martins CREA nº 5061602693/8312/05 cab. 4746/05 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA. – Aprovo o projeto urbanístico; especia-se a licença, pagos os emolumentos, apresentado o título de propriedade definitiva, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Johnny Francis Martins CREA nº 5061602693.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/05
2448/05 cab. 51.037/82 JÚLIO PAIXÃO FILHO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. – Aprovo o projeto de reforma com modificação de área; especia-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André dos Santos Usina CREA nº 06017722-1/6858/05 cab. 17.779/76 CARLINDA APARECIDA CAMPANHA – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Christofole CREA nº 5060185585; 246/05 SHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernando Cristina Franha CREA nº 0605037482/7.115/05 cab. 2068/98 ESTELIBAN NASCIMENTO – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/04 cab. 51.264/88 LUIZ CHARDULLO – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de piscina; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 06072972-0/2775/04 cab. 710/02 ROSELI SANTOS SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização de residência; especia-se a licença, conforme a lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664959/5872/04 cab. 11.028/96 LUCRÉCIA NUNES CAETANO BARBOSA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, conforme a lei comp. 27/03, especia-se a licença para regularizar, apresentado o AVCB (Auto de vistoriado Corpo de Bombeiros), pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/3460/04 cab. 6447/95 GERALDA FAUSTINO E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos e modificação em processo anterior aprovado; especia-se a licença, conforme lei comp. 27/03, apresentada a anotação condominial, CEL, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892/5510/04 cab. 7395/01 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/02/5502/05 cab. 4577/02 LUIZ CARLOS CARDOSO – Regularize-se o acréscimo de área; especia-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 506037917/02/7020/99 cab. 2882/99 EVANDRO JOSÉ AMADO – Sim, como requer a Petição nº 2788/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 6787/05 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRO – Compareça o Responsável Técnico para sanar dúvidas quanto a cota retida; 3528/04 cab. 50.311/91 OSMAR DA SILVA MOREIRA – Compareça Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) implantar sistema de ventilação no projeto arquitetônico; 3257/04 cab. 52.668/88 JOSÉ ANTONIO VENTURA – Compareça o Sr. José Ventura para esclarecimentos, em 30 dias; 705/05 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – Compareça a Arq. Ednilza S. Soares para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) declaração de ocupação dos recursos laterais e de fundos, conforme lei comp. 27/03; 2) alturas acostadas dos fundos e laterais; 3) no carimbo o "título" e a denominação "A regularizar"; 4) a largura da varanda é 4,03m (3,07m ou 3,04m); 5) observações da disposição interna, quanto ao Código Sanitário Estadual; 6) implantação da rede de esgoto no projeto arquitetônico; 7) projeto do sistema de esgoto deve ser composto de, fossa séptica, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229; 8) procuração do Sr. Vitalino Santiago de Araújo para o Sr. José Luiz dos Santos, mais a anotação "e outro" em todos os projetos ou ambos assinam tudo; 9) especificação condominial; 6405/05 cab. 50.747/84 CELSO YOSHIO FUKUKAMA – Compareça Arq. Renilda dos Santos para atender comuniqué-se, em 30 dias; – projeto e implantação do sistema de esgoto (conforme comuniqué-se anterior); 607/05 cab. 2596/99 EDUARDO PEREIRA DE ABREU – Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) anexar procurações e buscar assinaturas do 2º proprietário "José das Graças Bitencourt" nas declarações e projetos; 2) especificação e anotação condominial; 3) a implantação no lote do existente aprovado está equivocada; 4) a largura da varanda é 4,03m (3,07m ou 3,04m); 10778/00 THOMPSON MARIO TAVARES – Compareça Arq. Rosa M. P. N. Berti para atender comuniqué-se, em 30 dias; – itens 03 e 04 do comuniqué-se anterior; 7127/05 cab. 668/95 DANTE DE PAIVA – Compareça o Eng. Diogo Soti Kamada para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender observações do empreendimento (área do terreno, lote e dimensões incorretas com a planta do loteamento); 2) extrair a implantação do sistema de tratamento de esgoto (sist. de coleta pública); 3) indicar passagem coberta no corte A e sua respectiva altura mínima acostada; 4) anexar 02 fotos da lauda de vistoria quanto às condições do imóvel; 6189/02 cab. 19.692/64 JOSÉ ZUARD – Conforme Petição nº 2387/05 – Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
4144/05 cab. 2297/02 NORIO YOKOYAMA – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Santos Marques CREA nº 59.924/04 cab. 51.265/88 MARCOS CÉSAR PAULINO – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/5900/05 CARLOS APARECIDO DA COSTA – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cristiano da

Silva Santos CREA nº 5061987700/02/5913/04 cab. 5406/00 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA – Sim, como requer. Aprovo o projeto de legalização do lote 411, 116m² epíscia de 84,00m²; especia-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentar a CEL, em 30 dias e AVCB, por ocasião do Ocupar-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/07/5895/04 cab. 4644/03 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA – Sim, como requer. Aprovo o projeto de regularização de acréscimos e modificação, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias, conforme lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalio Sipianich CREA nº 50600675381/6540/05 cab. 4919/03 JOAO SABINO FILHO – Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Anexar 2 vias de plantas faltantes para liberação do alvará de licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/51.808/91 PAULO EDUARDO MENDES SALGE – Sim, como requer. Petição nº 2838/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 1424/04 cab. 2495/98 SÉRGIO RUFFINO AMOROSO – Sim, como requer. Petição nº 2877/05; 5249/05 FRANCISCO VILLARI – Compareça o Eng. Rogério Aleixo do Nascimento, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) projeto de esgoto e sua implantação; 2) atender observações; 3) planta de situação s/ escala; 4) corrigir planta telhada; 5) corrigir fachada 3 e 4; 6) corrigir corte A; 7) completar implantação; 8) reservatório d'água; 9) célula para vaso sanitário 0,90 mínima; 2156/03 cab. 1843/99 JERONYMO LATERZA FILHO – Compareça o Sr. Jerônimo Filho, para esclarecimentos, em 30 dias; 6005/05 BENEDITO ADELINO VICTORELLI – Indefiro, Desacomode a CEL, copia do IPTU (capa), em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazoli CREA nº 060101777-3/4211/05 cab. 53.171/88 MILTON FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO – Especie-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892/6689/05 LENINE CAPEL MARTINS – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399/6760/05 cab. 3245/99 CARLOS ALBERTO GALINDO DOS SANTOS – Reconsidero o despacho, conforme Petição nº 2841/05, aprovo o projeto de acréscimo de área, especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762/3821/05 JOSÉ CARLOS CONTRERA – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664959/2668/04 cab. 3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alfred Dutzmann CREA nº 5061284701/02/1138/04 cab. 14.264/96 ROBERTO COGUETO – Sim, como requer, revogo despacho de indeferimento de 20/05/05, conforme petição nº 2842/05. Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 0600989309/6691/05 cab. 51.001/85 MARIO GARBETTI JUNIOR – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização de acréscimo; especia-se a licença para regularizar, observadas as anotações, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalio Sipianich CREA nº 50606675381/2189/02 cab. 52.444/98 PLÁVIO JOSÉ SOARES – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimo, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e substituídas as plantas, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/8008/05 cab. 6513/01 OSMUNDO JOSÉ DA SILVA MOREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimo, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/2516/05 JORGE LUIZ G. FERREIRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de construção; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEL, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/5900/05 CARLOS APARECIDO DA COSTA – Regularize-se a demolição e o acréscimo de área, conforme Lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar AVCB até o Ocupar-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alfred Dutzmann CREA nº 5061284701/02/8097/05 cab. 6607/98 VALDIR CARDOSO – Conserve-se com base na Lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 030073746/07/3903/05 MAURÍCIO FABIANO WILKE – Lance-se o complemento de emolumentos, referente a 1,28m², em 30 dias; 372/93 HELCA – COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Conforme petição nº 2886/05 – Certifique-se; 2017/04 ANTONIO CORREIA DO PRADO E

OUTRA – Sim, como requer, Petição nº 2825/05 em fls. 61, revogo despacho de indeferimento, face às novas plantas apresentadas. Ao SEH, para verificação do local com as novas plantas; 730/05 cab. 6607/03 EUGÊNIA MARIADÉLMA SIQUEIRA E OUTRO – Sim, como requer, Petição nº 2835/05, revogo o despacho de indeferimento de 07/03/05. Ao SM; 6266/03 cab. 5608/99 ROSÂNGELA APARECIDA CODO – Sim, como requer. Revogo o despacho de indeferimento de 16/08/04, conforme petição nº 2819/05. Compareça o Arq. Ronaldo Parente, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) recolher/apresentar taxa de análise; 2) apresentar laudo de vistoria, conforme art. 2º - III da lei comp. 27/03; 3) indicar no quadro de áreas a área total resultante construída; 4) procuração da propriedade para o R.T.; 5) anexar ART específica para legalização do acréscimo; 6) no carimbo o RT e "autor do levantamento" e não "autor do projeto", efetuar correção; 5862/04 cab. 50.329/82 MANOEL BISPO DO NASCIMENTO – Compareça o Resp. Técnico para ciência do parecer P.G.M. fls. 28; 4208/05 cab. 1620/93 LUIZ VACCARINETO – Compareça o Arq. Dalio Sipianich para esclarecimentos e providências. Apresentar projeto com o lote original e suas interfeirências (Oleoduto, Marginal e BR) devidamente localizadas; 5871/04 cab. 6625/01 FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Sim, como requer a petição nº 1319/05 em fls. 19, revogo o indeferimento. Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender observações do empreendimento; 2) recolher taxa de análise; 3) projetar pav. superior (terraço e balanço no terreno); 4) corrigir RN pav. superior; 5) o projeto de esgoto está subdimensionado quanto ao parâmetro de ventilação, conforme NBR 7229; 3) corrigir L.A. no projeto; 7) corrigir assunto: 756/05 cab. 2480/95 FRANCINOS DOS SANTOS – Compareça Eng. Maria J. Amâncio para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) recolher taxa de análise; 2) apresentar projeto do sistema de esgoto com respectivo dimensionamento, conforme NBR 7229; 3) corrigir o total geral no quadro de áreas; 4) indicar altura acostada pela A.S. na edificação principal; 5946/04 cab. 51.893/86 SIGRINDA RUIZ DE DIEGO – Compareça Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar projeto do sistema de esgoto; 2) substituir as plantas, face às rasuras no quadro de áreas; 3) apresentar CEL (AC > 70m²); 5369/04 cab. 50.875/90 CLAUDIO FIGUEIRA CHAVES E OUTRO – Compareça o Eng. José Carlos Silva Camacho, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) quadro de áreas; 2) adequar projeto de esgoto e sua implantação; 3) ART s/ resp. técnico; 4) documentação de titularidade (insuficiente); 5) matrícula CEL; 6) caderneta de obras "1 via"; 7) projeto de esgoto incompleto; 8) quadro de medidores; 577/05 cab. 11.914/96 DERCIDES LIZDORO – Compareça Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) apresentar área modificada em planta e no quadro de áreas; 2) de declaração, ocupação recuos laterais e de fundos, conf. Lei comp. 27/03; 3) CEL; 5155/04 cab. 6516/98 ODETE DE ALMEIDA GUEDES – Compareça Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias; 7025/05 cab. 476/93 SONIA MARIA PEREIRA ESCOLÁSTICO – Compareça o Arq. Dalio Sipianich para atender comuniqué-se e esclarecimentos em 30 dias; 1) quanto ao processo nº 7024/05, deverá apresentar planta com os contornos existentes e os a demolir ou demolidos; 2) quanto ao processo nº 7025/05, esclarecer o pretendido, conforme processo nº 7024/05; 3) processos com análise prejudicada por informações conflitantes; 5035/04 GERALDO APARECIDO SOARES DA SILVA – Indefiro. Desacomode a Lei 317/98, art. 48 tab. A. A. SeH, para providências. A foto área mostra edificação em construção e solicitação de residência. Falta atualização da ART; 2741/98 cab. 1299/93 MARIA CALABREZ AVILA DA COSTA – Ao SEAD. Arquivar-se; 50.217/88 TABELIONATO DE BERTIOGA – Conforme petição nº 2733/05 – Ao SEAD. Arquivar-se; 5946/05 cab. 51.366/87 DOUGLAS EDUARDO ALMEIDA – Ao SEAD. Arquivar-se; 7217/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/05
5371/05 cab. 50265/85 JOSE ANGELO VENEZIAN JUNIOR – Certifique-se; 8101/05 EVANDRO NEVES BATISTA – Ao SEH. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 6132/05 EMILIO ZANETIC VIDULIC – Aprovo o projeto arquitetônico; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalio Sipianich CREA nº 50606675381/4477/05 cab. 4188/03 IRMGARD RAATZ BOTTURA – Aprovo o projeto modificativo; especia-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/02/3310/05 NATANAEL FERREIRA DA CRUZ – Regularize-se, conforme lei 316/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59924/04 cab. 6555/05 cab. 9004/03 MARIA HELENA MARTINS DIAS SERVILHA – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, conforme lei 316/98, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138/571/05 ANTONIO PAES – Sim, como requer a petição nº 1780/05, revogo o despacho de 07/03/05. Especie-se pela lei comp. 27/03; 1727/3m² rev. 29,00m² de piscina; especia-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEL, em 30 dias. Observadas anotações em proj. de esgoto. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2/6954/05 cab. 54.103/91 ANTONIO CARLOS PRAZO JACOB – Compareça o Arq. José Manoel Gherardini Rdrigues, para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) espelho padrão PMB; 2) empreendimento, formato do lote; 3) sistema de esgoto; 4) dependência: fachada, corte; 5) quadro de áreas: corrigir; 6) laudo de vistoria; 4046/05 cab. 6457/04 LAERCIO ALLEGRETTI – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) anexar documentos faltantes: ART, memorial, projeto de fossa se for caso; 2) quadro de áreas: completar; 3) legalize; 364/05 cab. 51.185/84 SHIGUEKO NISHIMURA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 8396/04 NEUSA APARECIDA SOUZA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 6864/04 cab. 2180/04 JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 5966/04 cab. 7525/98 VERA ISAIAS GUARDADO DE FREITAS E OUTRA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 796/05 JOSÉ CARLOS BONI -

Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 8204/00 cab. 52.017/89 FRANCISCO RIBEIRO MENDES – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 7027/04 CÉZAR LUIZ CANOVA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 4127/05 cab. 52.247/90 WALTER BAXTER JÚNIOR – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 5831/04 cab. 18.960/97 SÉRGIO MACHADO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 2524/04 cab. 42.664/92 EZEQUIEL PASTORI – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 3294/04 cab. 50.402/85 MARCILLO RIBEIRO PAZE OUTRO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 6737/01 cab. 4470/01 JOSÉ ZUARD – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 428/05 cab. 54.509/91 AYRTON DE AGUIAR – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 4172/04 cab. 50.268/81 MILTON MELO BORGES – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 3145/04 cab. 22.730/97 MARCIA DA SILVA GONÇALVES OUTRA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 41305 cab. 50.356/81 BERNECINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 4013/04 cab. 52.021/88 NELSON SIMÕES – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 800/05 cab. 50.380/87 ARNALDO PEZZULLO JUNIOR E OUTROS – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 5008/04 cab. 2240/01 VASILYAS STEAGALL – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 64105 cab. 2912/02 LUIZ PAULO MARIOTTO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 739/05 cab. 7142/00 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 1922/04 LUCAS CALDERON TORTOSA E OUTRO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 3378/04 cab. 50.183/88 JOSÉ FRANCISCO DA JOREIA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 5368/04 cab. 3152/99 BENEDITO SANCER TELES DOS SANTOS – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 3407/02 cab. 50.922/87 SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 1593/04 MARIA OLIVEIRA SOUZA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 6056/04 cab. 7403 MARCOS SUELI – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 7816/04 cab. 52.455/00 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa; 5552/04 cab. 3798/03 LEONARDO GONZAGA FAVARETO – Especie-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em divida ativa.

ARQ. NEYVAZ PINTO LYRA
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 06/10/05
960/05 NILSON PEREIRA BATISTA – Compareça o R.T. para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender anotações do empreitamento, não houve desmembramento do lote, deverá ser apresentado integralmente em planta; 2) definir uso base; 5843/05 cab. 5464/05 SUELI TROSTER TANAKA – Indefiro, com base na Lei 316/98 e pedido da inicial; 960/05 NILSON PEREIRA BATISTA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residência, conforme a lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/5382/03 cab. 51.551/89 MARIA DO SÉRGIO SALVATO – Especie-se a licença "ex-offício"; 681/05 cab. 54.376/91 MISAEEL PEREIRA FILHO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 144.77m²; especia-se a licença de legalização, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Vite anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/398/05 cab. 57.130/00 JOSÉ CORREIA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimo, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença para regularizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/02/8360/04 cab. 51.323/84 MANSUR JOSÉ ABRAÃO – Legalize-se, conforme Lei comp. 27/03 a modificação da área do pavimento térreo. Observadas as anotações do endereço / esgoto e apresentação do AVCB; emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/8460/99 cab. 50.216/83 MARIA DO CARMO DOMINGUES NEUENHAUS – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização, conforme lei comp. 27/03; especia-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/02.

ENG. WILSON ROBERTO DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 963/05

Representação formulada por Aldo Ennos de Moraes Contra o Prefeito Municipal Dr. Lairton Gomes Goulart
Para conhecimento público, a Câmara Municipal de Bertioiga informa que na sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2005, às 19 horas, serão lidas a peça acusatória e a defesa prévias aos autos do processo nº 963/05, nos termos do Regimento Interno da Câmara.
VER. LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara